



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS



PROCESSO Nº. 2017071207/PREVIPALMAS
INTERESSADO: ICLA TRUST / MHFT INVESTIMENTOS.
ASSUNTO: Solicitação de Credenciamento.
REFERÊNCIA: EDITAL Nº. 002/2017

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de março de 2018, procedemos ao
abertura deste volume nº IV do processo nº 2017071207, que se inicia
com a folha 1162.



Assinatura



Gabinete Previpalmas <gabprevipalmas@previpalmas.com.br>



Credenciamento Reag.

1 mensagem

Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

2 de março de 2018 17:59

Para: Investimentos PREVIPALMAS <investimentos.previpalmas@gmail.com>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>, "gab.previpalmas@gmail.com" <gab.previpalmas@gmail.com>

Caros,

Segue os documentos referentes à Reag Gestora de Recursos. Vou dividir em alguns e-mails para não ter problema com o tamanho dos arquivos.

Atenciosamente.

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837



Celular: + 55 (11) 99831-5167

www.reag.com.br

São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277

17º andar | cj. 1702

CEP: 01452-000

+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF

SNH Quadra 01

Bloco F | Sala 1808

CEP: 70702-060

+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735

13º andar | cj. 801

CEP: 30160-042

+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

De: Investimentos PREVIPALMAS [mailto:investimentos.previpalmas@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 17:06
Para: Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>
Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>; gab.previpalmas@gmail.com
Assunto: Mudança de Gestão e Administração, enquadramento Fundo Cais Mauá Brasil.

Cumprimentando-os cordialmente, após ciência de Nota ao Mercado, onde a mesma relata que o fundo CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA passou a ser gerido e administrado pela REAG INVESTIMENTOS, na qualidade de cotista do fundo em epígrafe solicitamos que nos seja remetidos a documentação necessária para o devido credenciamento de vossa instituição de acordo com o Edital 02/2017(em anexo).

Na oportunidade solicito parecer quanto ao enquadramento do aporte realizado por este instituto junto Fundo Cais Mauá do Brasil Infraestrutura.









Atenciosamente.

Fábio Costa Martins
Diretor de Investimentos



Livre de vírus. www.avast.com.

8 anexos

-  **Certidão FGTS-CRF (GEST).pdf**
99K
-  **Certidão Débitos Federel (GEST).pdf**
114K
-  **Certidão Cível - Falencia e Concordata (GEST).pdf**
264K
-  **Certidão Débitos Trabalhista (GEST).pdf**
68K
-  **CCM (GEST).PDF**
151K
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL (GEST).pdf**
199K
-  **Certidão Trabalhista (GEST).pdf**
68K
-  **CND DEBITO ESTADUAL - (GEST).pdf**
928K

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18606232/0001-53
Razão Social: REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2277 AD 17 CJ 1702 / JARDIM
PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 1452-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022418515939496122

Informação obtida em 26/02/2018, às 10:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 18.606.232/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:22 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **98F1.B2E2.D02C.4367**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18/01/2018

4621974

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 024621974

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA., CNPJ: 18.606.232/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

4621974



Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)



CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA

[Nova Pesquisa](#)

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Razão Social - (Denom. Comercial)
SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY

Total: 1 PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Razão Social - (Denom. Comercial)
SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY

Total: 1 ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Resultado da Procura: 2 participante(s) encontrado(s).

[Fale com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período. Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-cc.

CONSULTA ISENTOS CGA

CPF: 15138803816
Nome: Sandra Cristina O Petrovsky
Data de Nascimento: 01/05/1969



Instituição	Data da Isenção CGA	Vencimento
REAG INVESTIMENTOS LTDA	05/08/2009	-

Vencimento CGA

A Isenção da CGA terá como vencimento **indeterminado (perene)**, desde que o Profissional esteja:

1. Vinculado a Instituição Participante e
2. Exercendo a atividade de gestão remunerada de recursos de terceiros, possuindo poderes para tomar decisões de investimento.

A Isenção da CGA será válida pelo prazo de **03(três) anos**:

1. Profissional não vinculado à Instituição Participante; ou
2. Profissional vinculado a Instituição Participante, porém, não exerce a atividade descrita no art. 27 do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação.

Atenção: O vencimento da CGA será automaticamente restabelecido para perene, desde que a certificação não esteja vencida, a partir de novo vínculo com Instituição Participante ou exercício da atividade relacionada que venha a ser comunicado à ANBIMA na forma do disposto no art. 33 do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 4.798.837-1**
Nome do Contribuinte : **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA**
CNPJ/CPF : **18606232/0001-53**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **16:05:54** horas do dia **07/12/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **30E9.B210.6E7E.B900**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.606.232/0001-53

Certidão nº: 145849435/2018

Expedição: 08/03/2018, às 15:15:20

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.606.232/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277 – 17º andar – Conj. 1702 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01.452-000, declara que esta Instituição reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do PreviPalmas e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada à natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmas. Solicitamos que o PreviPalmas nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual não enquadramento da atual condição. Ressaltamos que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da Imunidade Tributária, o PreviPalmas deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, depois de esgotadas todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

São Paulo, 06 de março de 2018.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277 – 17º andar – Conj. 1702 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01.452-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante que estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 06 de março de 2018.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

A REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277 – 17º andar – Conj. 1702 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01.452-000, declara que não foi imputada a esta Instituição, qualquer penalidade imposta pela CVM, em razão de infração grave, nos últimos 5 (cinco) anos.

São Paulo, 06 de março de 2018.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.606.232/0001-53

C.C.M: 4.798.837-1



Contribuinte : REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 02277 ANDAR 17° - CONJ. 1702
Bairro : JARDIM PAULISTANO
CEP : 01452-000
Telefone :
Início de Funcionamento : 01/08/2013
Data de Inscrição : 12/08/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.031.0174-6
Última Atualização Cadastral : 02/09/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3654	01/08/2013	ISS	5	
5836	01/08/2013	ISS	2	
32107	01/08/2013	TFE	*	

Expedida em 18/04/2017 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.606.232/0001-53

C.C.M: 4.798.837-1



A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d2Q5Gyx9**

Data de validade: **18/07/2017**



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.606.232/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 17100047141-07
Data e hora da emissão 17/10/2017 10:08:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Gabinete Previpalmas <gabprevipalmas@gmail.com>



Credenciamento Reag 2

1 mensagem

Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

2 de março de 2018 18:00

Para: Investimentos PREVIPALMAS <investimentos.previpalmas@gmail.com>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>, "gab.previpalmas@gmail.com" <gab.previpalmas@gmail.com>

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837



Celular: + 55 (11) 99831-5167

www.reag.com.br

São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17º andar | cj. 1702

CEP: 01452-000

+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF

SNH Quadra 01

Bloco F | Sala 1808

CEP: 70702-060

+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735

13º andar | cj. 801

CEP: 30160-042

+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

De: Investimentos PREVIPALMAS [mailto:investimentos.previpalmas@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 17:06

Para: Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>; gab.previpalmas@gmail.com

Assunto: Mudança de Gestão e Administração, enquadramento Fundo Cais Mauá Brasil.

Cumprimentando-os cordialmente, após ciência de Nota ao Mercado, onde a mesma relata que o fundo CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA passou a ser gerido e administrado pela REAG INVESTIMENTOS, na qualidade de cotista do fundo em epígrafe solicitamos que nos seja remetidos a documentação necessária para o devido credenciamento de vossa instituição de acordo com o Edital 02/2017(em anexo).

Na oportunidade solicito parecer quanto ao enquadramento do aporte realizado por este instituto junto Fundo Cais Mauá do Brasil Infraestrutura.

Atenciosamente.

Fábio Costa Martins

Diretor de Investimentos



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

 **Ato Declaratório (REAG INVESTIMENTOS).pdf**
30K

 **REAG Gestora - 11ª Alteração Contratual.pdf**
847K



DICAÇÃO DO SETOR CREDENCIADO>, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, DE 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar em todos os leilões judiciais designados pelos juízes perante os quais foi indicado.

CLAUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do edital através dos quais foi selecionado.

CLAUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação, em primeira praça, e pelos lances de igual ou maior valor do preço mínimo fixado, em segunda praça.

CLAUSULA QUARTA: Este instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a unidade da PFN indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLAUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até / / , podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal ao leiloeiro.

CLAUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo o Leiloeiro Credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto nos itens 7 e 11 do Edital de Credenciamento publicado pela Procuradoria <Seccional/Estadual/Regional> da Fazenda Nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 3% (cinco por cento), se imóveis, e 5% (dez por cento) se móveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981, de 1932 e a Lei nº 5.869, de 1973 - Código de Processo Civil.

CLAUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 13 do Edital de Credenciamento.

CLAUSULA NONA: A Procuradoria <Seccional/Estadual/Regional> da Fazenda Nacional e os juízes que promoverem os leilões judiciais poderão acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único - Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Local, de de .

Leiloeiro Oficial

Registro na Junta Comercial nº

ANEXO 03 DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor(a) _____, (qualificação), leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do _____, sob o nº _____, identidade civil nº _____, CPF/MF nº _____, com endereço profissional na rua _____, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais promovidos pelos juízes <indicação do setor credenciado>, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, DECLARA para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros que possuam infraestrutura física de lugar coberto, com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de leilão pela internet, inclusive com lances on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/ lote.
3. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e inserção na internet dos lances prévios remetidos via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/ lote.
7. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também o acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, de de .

Leiloeiro Oficial

Registro na Junta Comercial nº

ANEXO 04 AO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Os abaixo assinados, de um lado a PROCURADORIA <SECCIONAL/ESTADUAL/REGIONAL> DA FAZENDA NACIONAL _____, doravante denominada "PFN/_____", e de outro lado, o Sr(a) _____, leiloeiro(a) Oficial, doravante denominado "Credenciado", têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, por meio do qual o Credenciado, em razão da execução de leilão, em virtude do instrumento de credenciamento nº _____, firmado em / / _____, compromete-se a não divulgar, sem autorização formal da PFN/_____, informações sigilosas de sua propriedade, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Credenciado, em razão da execução do leilão à PFN/_____, terá acesso a informações privadas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e de terceiros, classificadas como segredo de negócio.

CLAUSULA SEGUNDA - Estas informações devem ser tratadas confidencialmente não podendo ser divulgadas a terceiros, exceto quando formalmente autorizados ou quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades profissionais na PFN/_____.

CLAUSULA TERCEIRA - As informações envolvidas neste termo são aquelas classificadas pela PGFN, conforme a Política de Segurança da Informação.

CLAUSULA QUARTA - O Credenciado obriga-se a:
a) por si e por seus colaboradores, manter o sigilo absoluto das informações, não devendo utilizá-las para fim diverso daquele para o qual lhe foram disponibilizadas;

b) instruir os seus colaboradores quanto às melhores práticas aplicáveis a segurança da informação, ministrando-lhes treinamento quanto às condutas que deverão ser adotadas para a manutenção do sigilo da informação;

c) não transportar informações para fora da PFN/_____ sem ser expressamente autorizado por esta, ou quando permitido por força deste instrumento;

d) não reproduzir, sem anuência da PFN/_____, parte ou a totalidade da informação classificada, exceto quando autorizado formalmente ou quando for necessário para o desenvolvimento de suas atribuições na PFN/_____;

e) restituir, assim que solicitado pela PFN/_____ ou quando concluído o prazo do instrumento firmado, qualquer documento que contenha informação classificada que esteja sob a sua tutela, inclusive notas pessoais envolvendo informação classificada pelo credenciado, registros e documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou mantidos sob seu controle;

CLAUSULA QUINTA - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo implicará na responsabilidade civil e criminal do Credenciado e dos responsáveis pela violação do sigilo profissional, sem prejuízo das sanções administrativas contratualmente previstas, dentre elas a rescisão contratual.

CLAUSULA SEXTA - As obrigações a que alude este instrumento permanecerão durante o vínculo entre o Credenciado e a PFN/_____, e abrangem, além das informações de que o Credenciado venha a ter ciência, aquelas que já conhece na presente data.

Local, de de .

Leiloeiro

Procurador-chefe da PFN/_____

ANEXO 05 - AO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

SETORES DE JUÍZOS DO CREDENCIAMENTO

SETOR 01 - CIDADE

— Vara Federal de Execuções Fiscais

— Vara do Trabalho de _____

— Vara do Trabalho de _____

Comarca do Município de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

SETOR 02 - CIDADE

— Vara Federal de Execuções Fiscais

— Vara do Trabalho de _____

— Vara do Trabalho de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

SETOR 03 - CIDADE

— Vara Federal de Execuções Fiscais

— Vara do Trabalho de _____

— Vara do Trabalho de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

Comarca de _____

ANEXO 06 DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Procuradoria <Seccional/Estadual/Regional> da Fazenda Nacional _____ declara, por este ato, que o (a) Senhor (a) _____, <qualificação>, identidade civil nº _____, CPF/MF nº _____, com registro na Junta Comercial do _____, sob o nº _____, e endereço profissional na rua/avenida _____, encontra-se, na presente data, credenciado nessa unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional como leiloeiro oficial (Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 83/1999 do DNRC). Declara também, nos termos do edital nº _____ de / / _____, que o leiloeiro acima identificado compõe rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões judiciais perante os juízes do Setor <especificar> em que essa unidade da PGFN detém atribuição regimental.

Local, de de .

Assinatura:

Cargo: Procurador Seccional / Estadual / Regional de _____.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 10951.000631/2013-66 INTERESSADA: CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº: 01.307.379/0001-40 CONTRATO: nº 10/2010. ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo. Relatório de auditoria CGU nº 201209681. Apuração de dano ao erário. DETERMINAÇÃO: Sem embargo de que o prazo outorgado encontra-se em consonância com a legislação regente (art. 24, caput, da Lei 9.784/1999), tendo em vista o princípio da ampla defesa, que também rege os processos administrativos (art. 5º, LV, CF/88), concedo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do despacho, para apresentação da defesa relacionada com a Notificação nº 04/2013.

GABRIELLA NASCIMENTO MARQUETE

Substituta

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.324, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CESAR AUGUSTO LOPES PAIVA, C.P.F. nº 042.472.009-41, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 13.325 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza QUANT BRASIL INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.148.576, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.326 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza N+1 MERCAPITAL DO BRASIL GESTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.639.528, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.327 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.606.232, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.328, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GARDEN CITY PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.511.433, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

JUCESP
11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ Nº 18.606.232/
NIRE 35.227.750



JUCESP PROTOCOLO
2.034.063/17-0

PREVIPALMAS
Fis. 1180



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(i) **REAG INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300473850, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, João Carlos Falbo Mansur, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, titular do CRC nº 1SP223073/O-7, portador da cédula de identidade nº 17.746.765-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 116.687.758-24, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e

(ii) **REAG PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.471/0001-19 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.229.775.755, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. João Carlos Falbo Mansur, acima qualificado;

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.232/0001-53 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.227.750.020, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Sociedade”),

Têm, entre si, justo e acordado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

1. ADMINISTRAÇÃO

1.1. Os sócios decidem substituir o Sr. **PEDRO MONTERO MATTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 46.624.413-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 401.571.128-96, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente nº 171, apto. 74, Pinheiros, CEP 05409-000, pelo Sr. **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP,

inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, no cargo de Diretor de Administração de Carteiras.

1.2. Os sócios decidem, ainda, alterar as regras de administração da Sociedade de forma que sua diretoria passe a ser composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados, 01 (um) Diretor de Administração de Carteiras de Fundos 555, 01 (um) Diretor de Compliance e 01 (um) Diretor de Distribuição e Suitability da Sociedade.

1.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 1.1 e 1.2 acima, os sócios, neste ato, nomeiam como Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados, o Sr. **SILVANO GERSZTEL**, acima qualificado, e, como Diretora de Administração de Carteiras de Fundos 555, a Sra. **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.206.078-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 151.388.038-16, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

1.4. Ademais, decidem os sócios substituir o Sr. **LEONARDO BARROS BRITO DE PINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9632835-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 960.217.305-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel Artur de Paula Ferreira nº 194, Vila Nova Conceição, CEP 04511-060, pelo Sr. **WALTER MARTINS FERREIRA III**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.221.789-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, no cargo de Diretor de Distribuição e Suitability da Sociedade.

1.5. Em decorrência das deliberações tomada acima, os sócios decidem alterar a redação da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sétima A Sociedade, que poderá ser administrada por pessoa natural que não seja sócia, será administrada por 4 (quatro) administradores, quais sejam, (i) o Sr. **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados; (ii) a Sra. **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.206.078-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF

sob o nº 151.388.038-16, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora de Administração de Carteiras de Fundos 555; (iii) a Sra. **FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-03, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora de Compliance; e (iv) o Sr. **WALTER MARTINS FERREIRA III**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.221.789-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade será representada (i) isoladamente pela Diretora de Compliance ou por um procurador, constituído na forma do Parágrafo Sétimo abaixo, em atos ordinários em geral da Sociedade; ou (ii) isoladamente pelo Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados, pela Diretora de Administração de Carteiras de Fundos 555 ou por um procurador, constituído na forma do Parágrafo Sétimo abaixo, em atos inerentes às respectivas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

Parágrafo Segundo - Neste sentido, caberá exclusivamente à Diretoria, observando o disposto no Parágrafo Primeiro acima, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, inclusive os de:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações relacionadas às finalidades sociais;
- b) Admitir e demitir empregados;
- c) Representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias e empresas públicas;
- d) Adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, em operações relacionadas às finalidades sociais; e
- e) Transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao administrador **SILVANO GERSZTEL**, acima qualificado, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários de fundos estruturados, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 10.114, de 14 de novembro de 2008, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Quarto – Caberá à administradora **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, acima qualificada, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555, estando devidamente autorizada para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 13.266, de 06 de setembro de 2013, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Quinto – Caberá ao administrador **WALTER MARTINS FERREIRA III**, acima qualificado, a responsabilidade pela distribuição de cotas, nos termos do art. 30, I e II, da Instrução CVM nº 558, e pelo cumprimento das regras de suitability, nos termos do art. 7º, III, da Instrução CVM nº 539.

Parágrafo Sexto – Caberá à administradora **FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**, acima qualificada, a responsabilidade (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558; e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Sétimo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou empregado da Sociedade que a obriguem perante terceiros em negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive a outorga de fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

Parágrafo Oitavo - Caberá à Diretora de Compliance e ao Diretor de Administração de Carteiras, em conjunto, a outorga de instrumentos de mandato em nome da Sociedade, que deverão (i) especificar os poderes outorgados; e (ii) ter prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ter prazo indeterminado.”

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Tendo em vista as disposições acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:



4

CONTRATO SOCIAL DA
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira. A sociedade empresária limitada operará sob a denominação **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA** (“Sociedade”) e será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas na Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (“Código Civil Brasileiro”), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas, conforme permitido pelo parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. A Sociedade poderá na forma do presente Contrato Social, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira. A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta. A Sociedade tem por objeto o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimentos sob sua gestão, a consultoria de valores mobiliários e a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM nº 558”).

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), dividido em 101.000 (cento e uma mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	% do Capital Social	Valor (R\$)
REAG Investimentos S.A.	100.000	99,01%	100.000,00
REAG Partners Participações Ltda.	1.000	0,99%	1.000,00
TOTAL	101.000	100,00%	101.000,00

5

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta. As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e cada 01 (uma) quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

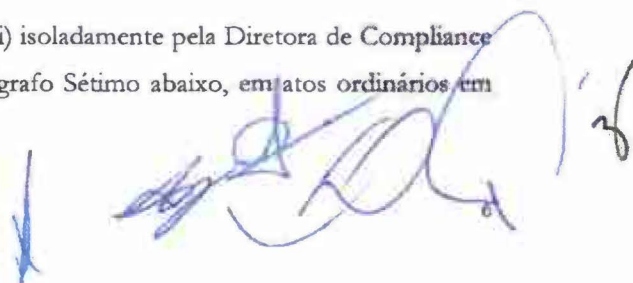
Parágrafo Primeiro. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas sociais por eles então detidas.

Parágrafo Segundo. Os aumentos do capital social poderão ser integralizados na forma, modo, condições e prazos conforme deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Sétima. A Sociedade, que poderá ser administrada por pessoa natural que não seja sócia, será administrada por 4 (quatro) administradores, quais sejam, (i) o Sr. **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados; (ii) a Sra. **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.206.078-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 151.388.038-16, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora de Administração de Carteiras de Fundos 555; (iii) a Sra. **FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-03, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora de Compliance; e (iv) o Sr. **WALTER MARTINS FERREIRA III**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.221.789-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade será representada (i) isoladamente pela Diretora de Compliance ou por um procurador, constituído na forma do Parágrafo Sétimo abaixo, em atos ordinários em



geral da Sociedade; ou (ii) isoladamente pelo Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados, pela Diretora de Administração de Carteiras de Fundos 555 ou por um procurador, constituído na forma do Parágrafo Setimõ abaixo, em atos inerentes às respectivas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

Parágrafo Segundo - Neste sentido, caberá exclusivamente à Diretoria, observando o disposto no Parágrafo Primeiro acima, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, inclusive os de:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações relacionadas às finalidades sociais;
- b) Admitir e demitir empregados;
- c) Representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias e empresas públicas;
- d) Adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, em operações relacionadas às finalidades sociais; e
- e) Transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao administrador **SILVANO GERSZTEL**, acima qualificado, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários de fundos estruturados, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 10.114, de 14 de novembro de 2008, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Quarto – Caberá à administradora **SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY**, acima qualificada, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555, estando devidamente autorizada para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 13.266, de 06 de setembro de 2013, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Quinto – Caberá ao administrador **WALTER MARTINS FERREIRA III**, acima qualificado, a responsabilidade pela distribuição de cotas, nos termos do art. 30, I e II, da Instrução CVM nº 558, e pelo cumprimento das regras de *suitability*, nos termos do art. 7º, III, da Instrução CVM nº 539.

Parágrafo Sexto – Caberá à administradora **FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**, acima qualificada, a responsabilidade (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles

internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558; e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558.

Parágrafo Sétimo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou empregado da Sociedade que a obriguem perante terceiros em negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive a outorga de fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

Parágrafo Oitavo - Caberá à Diretora de Compliance e ao Diretor de Administração de Carteiras, em conjunto, a outorga de instrumentos de mandato em nome da Sociedade, que deverão (i) especificar os poderes outorgados; e (ii) ter prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ter prazo indeterminado.

Cláusula Oitava. Os administradores ficam expressamente dispensados da prestação de caução ou fiança em garantia do exercício de sua função e farão jus ao pró-labore que for estabelecido pelos sócios.

CAPÍTULO V - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula Nona. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, exceto nas hipóteses previstas no presente Contrato Social e em que a Lei Federal nº. 10.406, de 10.01.2002, dispuser de forma diferenciada.

Cláusula Décima. As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro. As reuniões serão convocadas mediante comunicação, por escrito, entregue com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, no endereço de cada sócio ou procurador regularmente constituído, constante do preâmbulo deste instrumento. Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente à Sociedade sobre qualquer alteração nos endereços acima fornecidos.

Parágrafo Segundo. As reuniões serão convocadas pelos administradores da Sociedade ou por sócios que detiverem, isoladas ou conjuntamente, quotas representativas de no mínimo, 10% (dez por cento) do capital da Sociedade, sem prejuízo do disposto no Artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto. O quórum de instalação da reunião será atingido com sócios titulares de quotas sociais representando mais da metade do capital social, observando-se quanto ao quórum de deliberação disposto nesta Cláusula Nona.

Parágrafo Quinto. As reuniões serão realizadas preferencialmente na sede da Sociedade, bem como serão presididas e secretariadas pelos sócios que estiverem à frente da administração da Sociedade, que escolherão, entre si, quem irá ser o presidente e o secretário da reunião.

Parágrafo Sexto. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. A cópia da ata ou extrato das deliberações somente será levada ao registro público competente, se os sócios detentores da maioria do capital social assim deliberarem durante a reunião. Caso haja impasse quanto a esse ponto específico, será levado a registro apenas o extrato das deliberações.

Parágrafo Sétimo. Será realizada reunião anual de sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, para os fins previstos no Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Oitavo. Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Nono. Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores da presente Cláusula.

CAPÍTULO VI - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira. As quotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros só poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais sócios o direito de preferência.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Parágrafo Primeiro. O sócio interessado na alienação de suas quotas deverá estipular o preço e comunicar, por escrito, aos demais sócios seu interesse, dando o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação.

Parágrafo Segundo. No final do prazo acima indicado e não havendo interesse de qualquer sócio em adquirir as quotas, o sócio interessado poderá alienar suas quotas a terceiros, desde que o preço não seja inferior ao estipulado.

Parágrafo Terceiro. É livre a cessão ou transferência de quotas entre os sócios; todavia, estes não poderão, em qualquer hipótese, gravá-las a estranhos à Sociedade.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula Décima Segunda. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais, sendo assinadas por um administrador e por contabilista devidamente registrado perante órgãos competentes. Cópia autêntica das demonstrações financeiras deverá ser distribuída aos sócios no prazo de 03 (três) meses a contar do encerramento do exercício social.

Parágrafo Primeiro. Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos administradores da Sociedade, observadas as regras do presente Contrato Social. A Sociedade, por deliberação dos administradores, poderá levantar balanço e distribuir lucros em períodos menores.

Parágrafo Segundo. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela maioria dos sócios, na forma prevista no presente Contrato Social.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade entrará em liquidação por deliberação da maioria dos sócios. Os ativos da Sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo, se existente, ser dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Quarta. No caso de exclusão de qualquer sócio, incapacidade de sócio pessoa natural, liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, salvo se assim decidido pelos sócios remanescentes. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido serão

calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos, a quem de direito, no prazo de 06 (seis) meses contados do evento.

Cláusula Décima Quinta. A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, continuando a existir entre os sócios remanescentes e os sucessores e/ou herdeiros do sócio falecido, que o substituirão em todos os direitos e obrigações, incluindo a administração da sociedade, em um primeiro momento através do(a) inventariante efetivamente nomeado pelo juiz responsável pela condução do inventário dos bens do sócio falecido, até a sua últimação, e, posteriormente, por cada herdeiro, na proporção do quinhão recebido por força da partilha de bens em questão. Fica desde já estabelecido que ao inventariante em questão será franqueado o acesso a todas as informações, de forma ilimitada, atinente aos negócios da Sociedade. Quando da últimação da partilha, os herdeiros deverão firmar um acordo de sócios indicando um único representante para efeitos de exercício do direito de voto e exercício da administração da Sociedade.

CAPÍTULO IX - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Sexta. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, inclusive para exclusão de sócio, por resolução dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.


Parágrafo Primeiro. – Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para exclusão de sócios:

- a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) uso indevido da firma ou razão social;
- c) desarmonia ou séria divergência com os demais sócios, gerando efeitos negativos para a Sociedade; e/ou
- d) prática de qualquer ato que coloque em risco a reputação e credibilidade da Sociedade ou que represente concorrência desleal para a mesma.

Parágrafo Segundo. – A exclusão de sócio será determinada em reunião especialmente convocada para esta finalidade na forma prevista no presente Contrato Social.

CAPÍTULO X - DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Décima Sétima. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



CAPÍTULO XI - DA DECLARAÇÃO

Cláusula Décima Oitava. Os sócios e os administradores da Sociedade, todos anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XII - DO FORO

Cláusula Décima Nona. As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2017.


(assinaturas na página seguinte)



Página 1/1 de assinaturas da 11ª Alteração do Contrato Social da REAG Gestora de Recursos Ltda. celebrada em 29 de setembro de 2017.

Sócios:


REAG INVESTIMENTOS S.A.


REAG PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Diretores:


SILVANO GERSZTEL


SANDRA CRISTINA ORLANDI PETROVSKY



WALTER MARTINS FERREIRA III


FABIANA FRANCO FALBO MANSUR

Testemunhas:

1. 

Nome: Murillo Lopes Carneiro
RG: RG: 39.274.715-7
CPF: CPF: 433.179.298-63

2. 

Nome: Antonio José Santos Guimarães
RG: 24.882.319-X
CPF: 148.563.778-85





Gabinete Previpalmas <gabprevipalmas@gmail.com>

PREVIPALMA

Fls. 1193

Credenciamento Reag 3

1 mensagem

Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

2 de março de 2018 18:08

Para: Investimentos PREVIPALMAS <investimentos.previpalmas@gmail.com>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>, "gab.previpalmas@gmail.com" <gab.previpalmas@gmail.com>

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837



Celular: + 55 (11) 99831-5167

www.reag.com.br

São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17º andar | cj. 1702

CEP: 01452-000

+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF

SNH Quadra 01

Bloco F | Sala 1808

CEP: 70702-060

+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735

13º andar | cj. 801

CEP: 30160-042

+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

De: Investimentos PREVIPALMAS [mailto:investimentos.previpalmas@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 17:06

Para: Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>; gab.previpalmas@gmail.com

Assunto: Mudança de Gestão e Administração, enquadramento Fundo Cais Mauá Brasil.

Cumprimentando-os cordialmente, após ciência de Nota ao Mercado, onde a mesma relata que o fundo CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA passou a ser gerido e administrado pela REAG INVESTIMENTOS, na qualidade de cotista do fundo em epígrafe solicitamos que nos seja remetidos a documentação necessária para o devido credenciamento de vossa instituição de acordo com o Edital 02/2017(em anexo).

Na oportunidade solicito parecer quanto ao enquadramento do aporte realizado por este instituto junto Fundo Cais Mauá do Brasil Infraestrutura.

Atenciosamente.

Fábio Costa Martins

Diretor de Investimentos



Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos



Questionário Due Dilligence - Seção I - Gestora.pdf
1464K



REAG Gestora - Relatório de Rating RENOVADO.pdf
339K



REAG Gestora - Questionário Due Diligence - Secao III.pdf
69K



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA

Questionário preenchido por:

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky

Data:

JANEIRO 2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")



Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre a Empresa	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais	4
3 - Números da Empresa	7
4 - Receitas da Empresa	8
5 - Recursos Humanos	8
6 - Informações Gerais	9
7 - Informações Operacionais	9
8 - Compliance e Auditoria Interna	15
9 - Questões Jurídicas e Legais	18
10 - Anexos	18
2) Declaração	19
3) Eventos Importantes	20
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.



1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social REAG Gestora de Recursos LTDA.
1.2	Nome de fantasia N/A
1.3	Endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17ª andar, conjunto 1702, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01452-000
1.4	CNPJ 18.606.232/0001-53
1.5	Data de constituição 18.07.2013
1.6	Telefone (011) 3504-6800
1.7	Fax (011) 3504-6800
1.8	Website www.reag.com.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. Ato Declaratório nº 13.327 de 11 de outubro de 2013 que autoriza a empresa a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Associado da ANBIMA
1.11	Nome de quem responde o questionário Sandra Cristina Orlandi Petrovsky
1.12	Cargo Diretora de Administração de Carteiras
1.13	Telefone para contato (011) 3504-6800
1.14	Fax (011) 3504-6800
1.15	E-mail para contato compliance@reag.com.br
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) REAG Investimentos S.A. com 99,01% REAG Partners Participações Ltda. com 0,99%
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos. A empresa foi constituída em 2013 e na sua 1ª alteração contratual o Sr. João Carlos Falbo Mansur passou a ser o único sócio da sociedade, em sua 2ª alteração, o Sr. Luiz Felipe Cruz Generali ingressou como sócio. Já em março de 2015, na 4ª alteração contratual, os senhores Marcos



ANBIMA

Guilherme Bastos Padilha, Alexander Nunes Marinho da Costa e Giselly Reis Machado ingressaram como sócios, em sua 5ª alteração contratual, a Sra. Daniela Lopes Ladeira ingressou como sócia, atualmente, em sua 6ª Alteração Contratual, os senhores Saulo Henrique Ferreira, Emerson Tetsuo Mi Yazaki e Robson Shoiti Sakurai ingressaram como sócios, e a partir da 9ª alteração constam como sócios apenas a REAG Investimentos S.A. e a REAG Partners Participações Ltda.

2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
A REAG Gestora de Recursos Ltda. é controlada pela REAG Investimentos S.A., que também é a controladora das sociedades REAG Administradora de Recursos Ltda., REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e REAG Partners Participações Ltda. Vale ressaltar que a REAG Gestora de Recursos Ltda. se tornou associada da ANBIMA, é membro efetivo da ABVCAP e signatária dos seguintes códigos: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE, Código de Ética, Código ANBIMA dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código ANBIMA para Fundos de Investimento e Código para o Programa de Certificação Continuada	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Vide organograma na apresentação em anexo	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Os responsáveis pelos fundos geridos pela REAG Gestora são os diretores Silvano Gersztel e Sandra Cristina Orlandi Petrovsky	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim, a REAG Gestora de Recursos Ltda., é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA e Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Sim, a Reag Gestora é signatária do Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE e do Código para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
A REAG Investimentos S.A., controladora da REAG Administradora de Recursos Ltda., possui participação nas demais empresas do grupo, anteriormente citadas, sendo elas a REAG Gestora de Recursos Ltda., REAG Partners Participações Ltda. e REAG Securities Securitizadora de Créditos S.A.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Não.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
A REAG Gestora foi constituída em julho de 2013 e é devidamente credenciada na CVM como administradora de carteiras, por meio do Ato Declaratório 13.327 de 11/10/2013. A empresa oferece serviços de gestão de fundos de investimento estruturados e fundos de investimentos regulados pela ICVM 555 e utiliza os mais variados instrumentos de captação de recursos disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, alinhada com as melhores práticas de mitigação de riscos. A REAG Gestora tem como área de atuação a gestão de recursos com foco no desenvolvimento	



patrimonial e empresarial, além de plataforma de negócios, focada nas oportunidades criadas pelo crescimento das empresas brasileiras e pela demanda de diversificação do portfólio de investidores institucionais e de pessoas físicas.

É uma gestora independente com decisões tecnicamente fundamentadas e análises baseadas nos mais atuais conceitos de gestão econômica de negócios e empresas e todos os veículos de investimentos (fundos) e/ou títulos e valores mobiliários geridos pela REAG Investimentos são colocados em mercado exclusivamente pelas empresas integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme regulado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e em observância com os normativos e dispositivos legais vigentes.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim. Vide anexo.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A REAG Gestora realiza 3 (três) comitês para tratar de assuntos relacionados à gestão de fundos e carteiras dos seus clientes:

- **Comitês de Crédito:** Deliberação das oportunidades com pareceres emitidos e classificado médio ou alto. O Comitê de Crédito é composto por Diretor de Riscos, pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Diretor de Compliance e pelo Diretor de Produtos.

Periodicidade Mínima: 4 encontros anuais e/ ou extraordinário.

Forma em que são registradas suas decisões: ata.

- **Comitê de Risco:** Com o objetivo de analisar o comportamento do risco dos fundos de investimento e também revisar os processos e propor melhorias, caso necessário. É apresentado um relatório, pela área de Gestão Riscos, que contém todos os fatos relevantes como extrapolação de limites de risco, desenquadramentos ou eventuais não conformidades, além do plano de ação que foi desenhado para corrigir o evento e melhorar o processo de controle de risco. O Comitê de Riscos é composto pelo Diretor de Riscos, pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e pelo Diretor de Compliance.

Periodicidade Mínima: encontros mensais e/ ou extraordinário.

Forma em que são registradas suas decisões: ata.

- **Comitê de Produtos:** O comitê irá deliberar sobre estratégias comerciais e distribuição, estruturação de operações, estruturação de novos produtos, metas comerciais, posicionamento estratégico perante concorrentes, aderência as normas, regulações e código de ética vigente; aprovar limites, critérios, características, prazos dos atuais produtos e novos; Orientação a equipe comercial, originação e distribuição. O Comitê de Produtos é composto por Diretor de Riscos, pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Diretor de Compliance e pelo Diretor de Produtos.

Periodicidade Mínima: 1 encontro anual e/ ou extraordinário.

Forma em que são registradas suas decisões: ata.



ANBIMA

2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

N/A

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A REAG Gestora não dispõe de área de tecnologia interna. A gestão da infraestrutura de informática é realizada pela empresa prestadora de serviços Delttime Suporte em Informática Ltda. Está no escopo de trabalho à gestão dos serviços de e-mail, provedores de internet, firewall, servidores, desktops e toda estrutura da tecnologia da informação necessárias para a atividade da empresa. Adicionalmente, há um funcionário fixo que realiza todo o suporte necessário.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2013	0	07	N/A
2014	02	07	N/A
2015	1,6	28	41 fundos
2016	1,4	32	43 fundos
2017	3,9	48	72 fundos

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos: Domicílio local	72	100%
Domicílio em outro país	N/A	
• Clubes	N/A	
• Carteiras Domicílio local	N/A	
• Res. Nº 2.689	N/A	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo	N/A	N/A	N/A
• Referenciado	N/A	N/A	N/A
• Cambial	N/A	N/A	N/A
• Renda Fixa	1	0	1%
• Multimercado	19	11	26%
• Dívida Externa	N/A	N/A	N/A
• Ações	1	0	1%
• FIDC	10	0	14%
• FIP	27	27	38%



• FIEE	N/A	N/A	N/A
• FII	14	9	19%
• Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
• Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?		
	nº Nenhum		
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?		
	N/A		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	Em 31/12/2017, o volume sob gestão que são originadas especificamente de aplicações da própria empresa estão abaixo de 1%.		
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?		
	Tipo	nº	% passivo
	• Pessoas Físicas	69	35%
	• Empresas	70	36%
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	1	1%
	• Investidores Institucionais Previdenciários	2	1%
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	53	27%
	• Investidor Estrangeiro	N/A	N/A
	• Governo	N/A	N/A
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.		
	Cliente 1 – 24,89% Cliente 2 – 21,98% Cliente 3 – 5,21% Cliente 4 – 3,26% Cliente 5 – 3,01% Cliente 6 – 2,66% Cliente 7 – 2,61% Cliente 8 – 2,45% Cliente 9 – 2,45% Cliente 10 – 1,96%		
	4 - Receitas da Empresa		
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)		
	As receitas da REAG Gestora são oriundas das taxas de gestão e performance.		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?		
	90%		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?		
	Sim.		
	5 - Recursos Humanos		
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?		
	A REAG Gestora tem como regra de remuneração dos funcionários e associados baseada em uma		



ANBIMA

	remuneração fixa a título de pró-labore ou salários, complementada por uma remuneração variável agressiva com base em conceitos de performance e meritocracia.
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa? Os mecanismos de retenção de talentos usados pela REAG Gestora incluem a manutenção de um ambiente dinâmico e participativo que encoraja os talentos a buscarem assumir responsabilidades crescentes e remuneração variável agressiva com base em conceitos de performance e meritocracia.
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual? Na medida que a empresa oferece serviços muito customizados e tem em seu corpo de colaboradores profissionais muito qualificados e com características mais sênior, é feita contratação de cursos no mercado conforme verificada a necessidade de desenvolvimento.
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão? A atual estrutura da gestora, é capaz de suportar com eficiência um crescimento de ordem de 100% do tamanho do negócio, sem a necessidade de investimentos significativos.
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente) Sim, a REAG Gestora foi objeto de avaliação pela LFRating e recebeu a classificação LFG3+, que apresentam BOA qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles. Em anexo, segue relatório do rating da gestora.
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? Não
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) Temos uma estrutura de análise e pesquisa diferenciada das outras gestoras de fundos líquidos. Atuamos com investimentos direcionados para o mercado de Private Equity, cuja atuação integram os setores da indústria, comércio e serviços, tendo a gestão de recursos foco no desenvolvimento patrimonial e empresarial, visando o crescimento e expansão via aceleração do crescimento orgânico ou através de fusões e aquisições. As necessidades de pesquisa e análise são voltadas para aspectos específicos e pertinentes ao mercado. Contamos também com o apoio de consultorias especializadas que fornecem dados de mercado, sobre oferta, demanda, preços, avaliação de ativos e de empresas.
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos N/A
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções? Utilizamos <i>research</i> próprio e de terceiros, em uma proporção de 95% e 5% respectivamente.
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)? O nosso <i>research</i> próprio pode ser comparado, por analogia, a uma diligência típica de <i>in investidor</i> de valor no mercado acionário.



O nosso trabalho é identificar ativos com foco prioritário para o mercado de *private equity* e *venture capital*, tendo como objetivo a gestão de Fundos de Investimento em Participações, com foco no desenvolvimento patrimonial e empresarial, visando o crescimento e expansão via aceleração do crescimento orgânico ou através de fusões e aquisições.

A nossa visão é de longo prazo, contemplando segurar os investimentos tipicamente por mais de 10 anos. Por esse motivo, cada investimento é precedido por uma análise, diligência e exercício de simulação de cenários e testes de estresse econômico-financeiro alto.

A nossa necessidade primordial é a de entender profundamente cada projeto, ativo e suas operações.

As ferramentas usualmente utilizadas no processo decisório incluem, auditorias de campo e avaliação dos empreendimentos, inventários, análise de fluxo de caixa, entre outras.

A nossa equipe e o trabalho de *research* são exclusivamente utilizados para o nosso *buyside*

7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Avaliador patrimonial e serviços de informações, preços e dados mercadológicos de fontes diversas.

7.2 – Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Vide organograma da empresa na apresentação em anexo e Seção IIII

7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

Em 29 de setembro de 2017, assumiram os cargos de Diretor de Administração de Carteiras de Fundos Estruturados e Diretora de Administração de Carteiras, Silvano Gersztel e Sandra Cristina Orlandi Petrovsky respectivamente.

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Para apoio da gestão, foram contratados os sistemas:
Sistema de Risco: BriTech e Sistema de Informações: ValorPro.

7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?

O processo de seleção e acompanhamento das corretoras, é orientada pela deliberação do Comitê de Avaliação de Serviços de Terceiros. Este comitê é composto por gestores de fundos, traders, economista, analistas e back-office, onde todos os membros possuem poder de voto, e apenas a equipe de back-office possui poder de veto.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

Corretoras Research: Credit Suisse, Santander, Bradesco.
Corretoras Discount : Renascença, XP.

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.

A divisão de ordem entre as corretoras é orientada pela deliberação do Comitê de Avaliação de Serviços de Terceiros. Este comitê é composto por gestores de fundos, traders, economista, analistas e back-office, onde todos os membros possuem poder de voto, e apenas a equipe de back-office possui poder de veto. As ordens são distribuídas de acordo com a classificação das corretoras no ranking das notas:

1º Lugar: 50% da corretagem;



ANBIMA

<p>2º Lugar: 30% da corretagem; e, 3º Lugar: 20% da corretagem para as corretoras <i>research</i>. As corretoras <i>discount</i> ficam com 10% do volume total operado. O Comitê se instala trimestralmente e o ranking de distribuição de corretagem vale para o trimestre seguinte.</p>	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
<p>O caixa da empresa será investido nos fundos de investimento geridos pela mesma. Em relação ao caixa dos fundos de investimento serão mantidos por co-gestor, prioritariamente em títulos públicos de curto prazo indexados ao CDI ou em ativos compatíveis com o portfólio e regulamento de cada fundo.</p>	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
<p>Todo fundo de investimento estruturado tem um gestor devidamente aderente ou filiado à Anbima, para gestão dos ativos. Para os fundos líquidos, a área de risco, utiliza o sistema de risco BriTech para o envio de relatórios de risco.</p>	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
<p>O desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado por meio de reuniões com a equipe de gestão e tomando como base a performance, os mandatos dos produtos, e também, para os fundos líquidos são comparados com o seus respectivos "peer groups".</p>	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
<p>São avaliados de acordo com a adequação ao mandato do fundo e prestam conta em relação ao desempenho ao responsável pela administração de carteiras na CVM. O fórum de avaliação é o Comitê de Avaliação de Produtos.</p>	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Vide Manual de Riscos.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
Manual de Riscos – responsável: Fabiana Franco que se reporta ao Comitê Gestor.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
N/A	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Sistema de Risco e Compliance pela BRI TECH. Vide Manual de Riscos	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
Os principais relatórios de Monitoramento de Risco estão descritos no Manual de Risco, vide anexo.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
Vide Manual de Crédito.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Vide Manual de Crédito.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

[Handwritten signature]



ANBIMA

Não se aplica. O regulamento de cada fundo dispõe como eventuais inadimplências terão tratamento.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte. <p>O risco de crédito decorre de qualquer obrigação de crédito que não tenha sido cumprida pela respectiva contraparte. É a avaliação da capacidade do emissor de qualquer título de crédito ou valor mobiliário de honrar a obrigação assumida no respectivo instrumento.</p> <p>O risco de crédito é disponibilizado às áreas relevantes e monitorado diariamente pelo cálculo da exposição total a cada contraparte dos fundos. Além disso, o risco de crédito de novo emissor e/ou contraparte com os quais os fundos terão alguma exposição precisam ser previamente avaliados e aprovados pelo Comitê de Crédito, além de ter sido referendado pelo Comitê de Compliance. Para operações com contraparte sem limite de crédito aprovado, essas só podem ser realizadas na modalidade "Delivery versus Payment", isto é, com liquidação em bolsa. Vide Manual de Risco.</p>
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites? <p>O Comitê de Crédito da Reag Investimentos delibera sobre a possibilidade de estruturação e/ou aquisição de ativos de crédito privado para alocação nos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas sob gestão da REAG Gestão de Recursos, definindo valores máximos de alocação, além de aprovação de lista de instituições financeiras e seus respectivos limites para utilização na composição das carteiras e fundos da REAG Gestora.</p> <p>A lista de Instituições Financeiras e seus respectivos limites possuem validade de 6 meses, isto é, em abril e outubro de cada ano, deverá ser proposta atualização da lista de limites com a renovação da análise considerando o resultado dos bancos do semestre anterior.</p> <p>Os títulos de instituições financeiras que possuem garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) não têm necessidade de serem submetidos à avaliação deste Comitê.</p>
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc). <p>A área de Gestão de Riscos utiliza o Sistema BRItch/Cyrnell Hub como sistema que gerencia todas as informações dos fundos de investimento e carteiras administradas e ajuda na elaboração dos relatórios e cenários de estresse. Vide Manual de Risco.</p>
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço? Descrito no item 7.3.4.1.
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização? <p>Uma vez definido o portfólio modelo nos Comitê de Investimento, este é aplicado imediatamente para todos os portfólios sob gestão. A área de Riscos acompanhará a adequação dos portfólios ao portfólio modelo diariamente, no caso de alguma divergência esta será notificada à gestão com o pedido de enquadramento ou se por algum motivo justificado este será formalizado em ata do próximo Comitê de Investimnto.</p> <p>A execução do enquadramento dos portfólios ao portfólio modelo terá como linha mestra as definições de orçamento de risco de alocação entre as classes de ativos definidas no Comitê de Estratégia.</p>
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento? Vide Manual de Risco.
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do



ANBIMA

	gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
N/A	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
<p>O risco de liquidez é o risco de perdas incorridas em operações que, no horizonte de tempo planejado para a sua execução, devido à liquidez insuficiente, fiquem sujeitas a um impacto no preço.</p> <p>O risco de liquidez é disponibilizado às áreas envolvidas e monitorado diariamente de diferentes formas, como por exemplo:</p> <p>Risco de liquidez das posições do fundo: monitorado com base na comparação entre a estimativa de dias necessários para liquidar os ativos sem incorrer em impacto negativo nos preços. Essa estimativa é um percentual da média do volume de negociação diário dos últimos dias. O limite indicativo para avaliação da liquidez de um ativo que compõe a carteira de um fundo é o prazo de resgate estabelecido pelo regulamento de cada fundo. Nos casos em que o número de dias para liquidar uma posição for superior ao prazo de resgate do fundo, é emitido um alerta;</p> <p>Teste de estresse do passivo e do ativo: simulação do caixa disponível no pior saque plausível com volumes de negociação dos ativos estressados. O pior saque plausível é calibrado de acordo com o perfil dos cotistas e o histórico dos fundos em momentos de resgates relevantes. Já o estresse nos volumes de negociação dos ativos é calculado a partir de parâmetros definidos por classe de ativo e calibrados com base nas máximas quedas de volume históricas; e</p> <p>Concentrações de cotas: monitorado o grau de dispersão de propriedade das cotas computando os percentuais detidos pelos grupos de investidores de acordo com a sua representatividade no patrimônio do fundo.</p>	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Através dos relatórios diários emitidos pela área de risco. Vide Manual de Riscos.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
<p>Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo risco Legal.</p> <p>A empresa disponibiliza acesso remoto aos e-mails para seus funcionários e está desenvolvendo um ambiente de contingência com acesso à internet e linha telefônica. É feito "back-up" diário de toda a rede. Além disso, serão realizados a aplicação de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações</p>	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
Vide Manual de Risco.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
<p>A REAG Gestora é uma empresa com toda a sua atividade voltada para a gestão de ativos imobiliários. No dia a dia da gestora e em suas atividades, não há transações como trading ou alocação de ativos mobiliários e nem mesmo alocação de caixa dos Fundos.</p> <p>O plano de recuperação é baseado na existência de um sistema confiável de back up dos dados e guarda de documentos físicos importantes</p>	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.



ANBIMA

A REAG Gestora possui um sistema de segurança da informação, senhas individuais, políticas de segurança do MS Windows, fechaduras eletrônicas com senhas individuais	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Sim, a REAG Gestora possui sistema de gravação de ligações telefônicas. A escuta só é realizada caso haja necessidade.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
A REAG possui um servidor de domínio, habilitado os recursos de Windows Server Backup e Volume Shadow Copy, que estão programados para efetuar diariamente uma cópia full em duas unidades de armazenamento externa que são alternadas uma vez por semana, possibilitando a reconstrução do ambiente em caso de falha do sistema operacional ou desastre natural. Além disso, a Reag possui a solução corporativa Dropbox Team para empresas, através desta ferramenta é realizada regularmente uma cópia de todos os dados, sendo sincronizados imediatamente com o servidor online protegido por um contrato corporativo que garante 99,99% de durabilidade, permitindo histórico ilimitado de versões dos arquivos e recuperação dos trabalhos. A empresa Dropbox é certificada SSAE16/SOC1, ISAE 3402 e ISO 27001 pela AMAZON S3 e pode fornecer espelhamento de dados entre outras centrais de segurança de dados.	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
Existe uma sala climatizada dedicada ao rack de ativos de Telecom e Informática, a sala possui porta que é mantida fechada e a chave fica sob a guarda da responsável pela administração do prestador de TI.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
O Departamento técnico da Reag Gestora conta com os seguintes equipamentos e infraestrutura: Equipamentos de TI: Servidor: HP XP Intel Xeon CPU E31220 @ 3.10 GHz – 4 Gb de RAM Servidor: Poweredge sc1430 – Dell System Manufacturer: Dell Model: Server PET430 Processor: Intel (R) Xenon(R) CPU E5-2620v3 @ 2.40GHz 2.40GHz Installed Memory (RAM): 16,0 GB (15,8 GB usable) Pen and Touch: No Pen or Touch Input is available for this Display Switch: CISCO SG200 – 2626 – Port Gogabit smart switch No Break: APC Backup – UPS Pro Mod. 1500 G-BR Roteador: Access Point D-LINK Firewall: Fortigate, Fortinet 40C (Dual Wan) Desktops: All in One HP com no-breaks individuais Modelo: 420-1010br Processador: Intel Core i5 – 2400S CPU @2.50GHz	



Memória: 4GB	
Sistema Operacional: Windows 10 Professional	
Desktops: OPTIPLEX 3020	
Sistema	
Processador: Intel(R) Core(TM) i5-4590T CPU @ 2.00GHz 2.00 Ghz	
Memória instalada (RAM) 8,00 GB	
Tipo de sistema: Sistema operacional de 64 bits, processador com base x64	
Antivirus: Kaspersky Security Center versão 9.2.69	
Impressoras: HP Laserjet Professional CP 1520 Series / HP Officejet PRO 8600 (Multifuncional) Canon iR-ADV C2225	
Equipamentos de Telefonia:	
Central Telefônica, aparelhos telefônicos digitais, aparelhos para conference call, televisores com comunicação HDMI (PC/TV)	
PABX:	
Panasonic	
Modelo KX-FP207BR	
Segurança:	
Fechadura eletromagnética acionada através de senha	
Sensores / Alarme com senhas individuais	
Monitoramento 24hs realizado pela empresa Softsys	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
Sim, está habilitado o controle de acesso conforme definições da diretoria e política de segurança através do firewall appliance Fortinet 40C.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
A empresa responsável pela administração da informática executa mensalmente verificações de segurança e preventivas no ambiente de rede da REAG Gestora, estas verificações são logadas de forma detalhada na ferramenta de chamados helpdesk, que permite ao gestor do contrato tomar ciência, e auditar a qualquer momento as intervenções. Através de login e senha fornecido pela prestadora à REAG Gestora.	
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
A REAG Gestora possui como responsável pelo Compliance a Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
O Código de Ética e Conduta, conjuntamente com a legislação e regulamentação aplicáveis, faz parte das regras que disciplinam a relação dos Colaboradores entre si e com terceiros. Portanto, antes do início do exercício de suas funções perante a REAG Gestora, todos os Colaboradores recebem uma cópia do Código e de todas as demais políticas e manuais da REAG Gestora, e firmam um Termo de Compromisso, que deverá ser assinado por todos os Colaboradores da Reag. A atualização será sempre de um ano, ou quando houver alteração no Código.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
Todos os Colaboradores da Reag Gestora devem requisitar aprovação prévia para fazer investimentos pessoais em ações, moedas, juros, derivativos de qualquer espécie e índices diversos. Tal autorização deverá ser obtida junto à Compliance Officer, por e-mail ou escrito. As	



ANBIMA

aprovações deverão ser requisitadas tanto para a compra quanto para a venda dos ativos.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
A Reag Gestora não possui instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
O caixa da empresa poderá ser aplicado em títulos de instituições financeiras.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
<p>Os meios de comunicação atuam como instrumento relevante de informação para os diversos segmentos da REAG Gestora. O porta-voz da REAG Gestora será o diretor da sociedade. Considera-se comunicação, a revelação de qualquer item sujeito à propriedade intelectual da REAG Gestora aos meios de comunicação, assim como toda e qualquer informação, principalmente as relacionadas a clientes, obtidas no desenvolvimento das suas atividades. As comunicações sobre os negócios da REAG Gestora só poderão ser realizadas pelo diretor ou por pessoa por ele autorizada.</p> <p>Neste sentido, tais informações não podem ser repassadas por meios de comunicação alternativos, os quais possuem uso controlado dentro do estabelecimento da REAG Gestora. O uso de telefone celulares no ambiente de trabalho deve ser realizado de forma moderada e durar o tempo estritamente necessário</p>	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Vide Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo anexo.	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
<p>A área de administração de recursos de terceiros da REAG Gestora é segregada fisicamente das demais áreas da sociedade, relacionadas ou não aos mercados financeiro e de capitais, com acesso restrito aos respectivos Colaboradores.</p> <p>Nesse sentido, a REAG Gestora segregará operacionalmente suas áreas a partir da adoção dos seguintes procedimentos: cada Colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. Ademais, não haverá compartilhamento de equipamentos entre os Colaboradores da área de administração de recursos e os demais Colaboradores, sendo que haverá impressora e fax destinados exclusivamente à utilização da área de administração de recursos.</p>	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?

af



ANBIMA

<p>A área de administração de recursos de terceiros da REAG Administradora de Recursos Ltda., responsável pela administração de FIPs é segregada fisicamente das demais áreas do grupo econômico.</p> <p>Neste sentido, a REAG Administradora de Recursos Ltda. segregará operacionalmente suas áreas a partir da adoção dos seguintes procedimentos: cada colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. Ademais, não haverá compartilhamento de equipamentos entre Colaboradores da área de administração de recursos e os demais colaboradores, sendo que haverá impressoras destinados exclusivamente a utilização da área de administração de recursos. Por fim, vale ressaltar que a área de administração fiduciária está em local separado da sociedade gestora de recursos.</p>	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
<p>As ordens terão o prazo que for determinado no momento de sua transmissão e podem ser dos seguintes tipos:</p> <p>a) Ordem a Mercado: aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou direitos a serem comprados ou vendidos, devendo ser executada pela corretora a partir do momento em que for recebida;</p> <p>b) Ordem Limitada: aquela que deve ser executada somente a preço igual ou melhor do que o especificado pelo gestor; e</p> <p>c) <i>Ordem Casada: aquela cuja execução está vinculada à execução de outra ordem do gestor, podendo ser com ou sem limite de preço.</i></p>	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Os auditores externos de cada fundo.	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
N/A	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Os casos são submetidos à diretoria e é realizada uma análise caso a caso.	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
N/A	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
Sim. Serão realizados testes com periodicidade mínima semestral.	



ANBIMA



9 - Questões Jurídicas e Legais		
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)	
As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um escritório externo		
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.	
N/A		
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM , no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
N/A		
10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	X
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	
10.4	Manual de Compliance	X
10.5	Código de Ética e Conduta	X
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de Suitability	X



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: Janeiro 2018
Nome: Sandra Cristina Orlandi Petrovsky	
Cargo: Diretora de Administração de Carteiras	

Assinatura: _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Petrovsky', written over a horizontal line.



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
N/A	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
N/A	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
N/A	

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO PRIMEIRA REVISÃO

Outubro de 2017





Rua Araújo Porto Alegre, 901 - Lapa
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
email: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

I. RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO

O **rating** de Qualidade de Gestão reflete a opinião de **LFRating** sobre a qualidade geral de gestão praticada por uma empresa, neste caso uma gestora de recursos, no que tange às suas características administrativas e procedimentos operacionais. Diferentemente dos **ratings** tradicionais, que buscam avaliar a capacidade de pagamento de obrigações por parte do emissor, o **rating** de qualidade de gestão tem um enfoque preponderantemente qualitativo, analisando, através de entrevistas com os sócios e responsáveis pelas diversas áreas, a estrutura organizacional, a qualificação de seus principais executivos, bem como as práticas e os procedimentos adotados de controles, tecnologia da informação, gestão e gerenciamento de riscos.

II. NOTA DE RATING

O Comitê de Risco de **LFRating**, em reunião realizada no dia 11.out.17, confirmou a classificação **LFg3+** à Reag Gestora de Recursos Ltda. (REAG). Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

III. FUNDAMENTOS DA NOTA E PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O **rating LFg3+** atribuído à REAG reflete nossa avaliação baseada nas informações encaminhadas pela Gestora e reforçada na reunião realizada na empresa, com a presença de seus executivos.

Dentre os principais fatores considerados para atribuição da classificação **LFg3+** estão:

- 1 É Gestora independente de Fundos de Investimento, com estrutura operacional em linha com pares de mercado e conta com profissionais experientes oriundos de tradicionais instituições de mercado e boa formação acadêmica.
- 2 A filosofia de gestão da REAG é baseada em processos bem elaborados de análise de cenários econômicos, além da utilizar critérios de análise de risco de crédito, fundamentais para a estratégia de gestão dos Fundos.
- 3 Apresenta procedimento adequados de monitoramento dos processos de gestão, através da realização periódica e documentada de Comitês de produtos, de crédito e *compliance* bem formalizados através de manuais e códigos atualizados.
- 4 É claro o comprometimento dos sócios e de toda a equipe com as estratégias e atividades da Gestora.
- 5 Mantém política de segregação de atividades, além da utilização de sistemas próprios de controle dos Fundos.
- 6 Tem foco na gestão de FIM, FII, FIDC e FIP atendendo a perfil de investidores patrimoniais familiares (individuais e empresariais), oferecendo soluções em *asset management* para gestão de investimentos imobiliários, crédito para auxiliar atividades de sua base de clientes e assessoria empresarial para clientes *wealth management*.
- 7 Registra oferta customizada de novos Fundos e atendimento personalizado, dispondo de políticas comerciais exclusivas e bem estruturadas em função da ampliação prevista do volume de recursos geridos.
- 8 Terceiriza os serviços de custódia e administração dos Fundos com instituições de renome
- 9 Apresenta aderência às exigências regulatórias da CVM e ao Código de Autorregulação da ANBIMA.

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Aracati Porto Alegre, 1475, paulist
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

- 10 Apresenta adequada estrutura física, com separação das áreas de gestão e *compliance* / riscos.
- 11 Aproveita as sinergias entre as operações do Grupo REAG, considerando a previsão de expansão de sua plataforma de negócios (prestação de serviços de administração fiduciária de Fundos, operações de securitização e processo de criação de uma DTVM em andamento).
- 12 Possui um reduzido histórico de operações como gestora de Fundos (em função do início recente das atividades de captação de recursos), assim como o histórico de *performance* na captação de recursos para os Fundos sob sua gestão.
- 13 Consolidou suas atividades quanto a Despesas Administrativas e Operacionais no exercício de 2016 e nos primeiros meses de 2017. Contudo, verificou-se nos primeiros meses de 2017 queda das Receitas de Prestação de Serviços oriundas de taxas de *performance* dos Fundos, abaixo das taxas referenciais.
- 14 A previsão de evolução de Receitas oriundas das taxas de gestão de Fundos nos próximos meses (conforme detalhado em seu Planejamento Estratégico), mesmo considerada a estimativa de crescimento de custos e despesas, em função da contratação de novos serviços de Consultoria e apoio.
- 15 A necessidade de uma política mais definida de cargos e salários dos colaboradores (em processo de elaboração), permitindo maior grau de retenção de novos talentos (apesar da existência de acesso à participação societária a partir da avaliação de Resultados obtidos pelo colaborador).
- 16 A descentralização das atividade de operações, *compliance*, risco e TI sob a responsabilidade de um único diretor, em função da contratação de profissional responsável e exclusivo para *compliance* e risco, conforme estabelecida em seu Planejamento Estratégico.
- 17 A realização de investimentos na ampliação dos canais de distribuição, na contratação e retenção de profissionais, em *marketing* e em novas tecnologias de TI de controle e *compliance*, que dependem diretamente da ampliação da captação e do bom desempenho dos Fundos geridos.
- 18 O risco sistêmico para gestores (com o perfil da REAG) é a maior vulnerabilidade diante de cenários caracterizados por fuga de investidores em períodos adversos, marcados por crises econômicas e desempenhos instáveis da indústria de Fundos, como os já verificados e ainda não totalmente superados na atual conjuntura. No entanto, tais riscos encontram-se mitigados na REAG em função da rápida elevação da captação de seus Fundos verificada desde a sua constituição.

IV. CARACTERÍSTICAS DA REAG

1. A GESTORA

Fundada em 2013 através do AD 13.327 emitido pela CVM, atua como gestora independente de recursos. Localiza-se na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277/cj. 1.702, Jardim Paulista, São Paulo-SP (com escritórios em Brasília-DF e Belo Horizonte-MG). É gestora independente de FIM, FII, FIP e FIDC, captando recursos disponíveis no mercados financeiro e de capitais (conforme as normas estabelecidas em seus respectivos regulamentos e estratégias de investimento).

O foco das atividades desempenhadas pela REAG é a gestão de recursos patrimoniais familiares (individuais e empresariais), oferecendo soluções financeiras customizadas de *asset*

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Aracádo Porto Alegre, 1675 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
e-mail: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

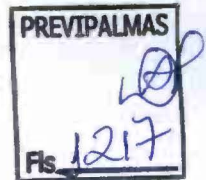
Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

management para gestão de investimentos imobiliários, crédito para projetos e assessoria empresarial para clientes *wealth management*, através da estruturação de Fundos exclusivos ou carteiras administradas (definidos em conformidade com as Instruções da CVM). Também atua nas áreas de administração fiduciária, securitização de recebíveis, vendas e distribuição, através de empresas integrantes do Grupo.

A REAG possui uma estrutura de gestão com profissionais ligados à pesquisa de cenários econômicos, aprovação de produtos, análise de crédito, avaliação jurídica de contratos e monitoramento de carteira de ativos de Fundos. Em 31.ago17 o montante de recursos sob gestão era de R\$ 3,5 bilhões, posicionando-a na 76ª colocação, segundo o *ranking* de gestão de Fundos de Investimento organizado pela ANBIMA.

2. SÓCIOS - EXECUTIVOS

A REAG é controlada pela REAG Investimentos S.A. (REAGINV) e REAG Partners Participações Ltda. (REAGPART) com, respectivamente, 99% e 1% das cotas totais. A REAGINV é controlada por **João Carlos Mansur** e **Robson Shoitai Sakurai**, através dos Fundos FIM BLUM e FIP BLUM, também controladores integrais da REAG Securities Securitizadora de Créditos S.A. (REAGSEC) e da REAG Administradora de Recursos Ltda. (REAGADM). A REAG Custódia encontra-se em processo de estruturação, enquanto que a REAG DTVM aguarda a autorização de início de operações por parte do Banco Central.

A REAGPART é controlada pela REAGINV, com 97% de suas quotas, e com o restante distribuído entre os 28 executivos da REAG, conforme demonstrado à página 12/17.

As qualificações dos sócios executivos são as seguintes:

- **João Carlos Mansur** é o principal sócio e fundador da REAG, sendo o diretor de gestão, além de responsável pelo relacionamento com clientes e investidores. Atuou como auditor e *controller* corporativo da PriceWaterhouse, Monsanto do Brasil e Engpack Embalagens. Trabalhou como diretor financeiro da Tishman Speyer Properties Brasil, assim como foi diretor estatutário financeiro da Gethal Amazonas e da Trump Realty Brasil. Foi conselheiro da Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários, FR Empreendimentos Imobiliários, Victoria Properties Empreendimentos e da FYP Empreendimentos Imobiliários. É formado em ciências contábeis pela FACESP.
- **Robson Shoitai Sakurai** é sócio e diretor responsável pela área de administração fiduciária. Trabalhou no *backoffice* da Agenda DTVM e da Invesplan CVTC, assim como operador de *open market* da Checkinvest DTVM. Também atuou como assessor, supervisor de processamento, coordenador de sistemas e de serviços para mercado de capitais do Banco Itaú-Unibanco. Formado em administração de empresas pela Uniradial-SP.
- **Leonardo Brito de Pinho Barros** é sócio e diretor responsável pela área de vendas e distribuição de produtos. Atuou como auditor e gerente de negócios da Bureau Veritas, diretor administrativo da Lerosa Securities, gerente de negócios da XP Investimentos e responsável por vendas de ativos institucionais da ICAP Securities PLC. Também trabalhou na Gradual Investimentos como diretor administrativo de mercado de capitais. Graduado em administração de empresas com especialização em finanças pela FGV-SP, MBA em gestão estratégica e economia de mercado pela FGV-SP, além de mestrado em economia e finanças pela FGV-SP.
- **Daniela Lopes Ladeira** é sócia e diretora responsável pela área comercial. Trabalhou como gerente administrativo-financeiro da Lissan Trade e como gerente de

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.

Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Aracis Franco Alencar - 1117 - Jd. Paulista
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
e-mail: info@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de *Qualidade de Gestão* da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

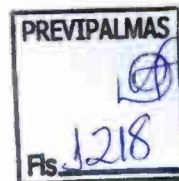
Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

relacionamento do Banco ABN Amro Real. Também atuou como *officer private* na Asset do Banco Votorantin. Graduada em administração de empresas pela UNA-MG, em direito pela FUMEC-BH, MBA em gestão empresarial pela FGV-MG e mestrado em planejamento estratégico e *marketing* pela FUMEC-MG.

- **Fabiana Franco Mansur** é sócia e diretora responsável pela área de *compliance* e risco. Atuou como auditora externa na KPMG e como coordenadora financeira na Dixie Toga. Também exerceu o cargo de gerente administrativo-financeiro da A2R, gerente de relações com investidores na Brazilian Finance and Real Estate, além de responsável pela área de controladoria e administrativo-financeira da Felsberg Advogados. Formada em economia e administração pela Universidade de São Paulo, assim como advogada pela PUC-SP.
- **Sandra Petrovsky** é sócia e diretora responsável de operações. Atuou como gestora de recursos nas categorias de renda fixa, renda variável, multimercado e crédito privado em instituições como ABN Amro Asset Management, Votorantim Asset Management. e Banco Sudameris. Formada em economia e em ciências contábeis pela Universidade Mackenzie-SP, com MBA pelo IBMEC-SP.
- **Silvano Gerstel** é sócio e gerente da área de Fundos estruturados. Trabalhou nas áreas de pesquisa econômica, controle de risco, análise de crédito corporativo e operações estruturadas de instituições financeiras, assim como na coordenação de emissões de dívidas estruturadas e Fundos estruturados. Formado em economia pela FEA-USP.
- **Pedro Monteiro Mattos** é sócio e gerente da área de liquidez. Iniciou a carreira como analista da Principia Capital Management. Posteriormente, tornou-se sócio da Constância Investimentos, tendo sido responsável pela gestão de carteiras e de liquidez de Fundos. Formado em economia pelo INSPER-SP, em direito pela PUC-SP e mestre em economia (com foco em econometria) pela FGV-SP.

3. CUSTÓDIA, ADMINISTRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AUDITORIA EXTERNA

A custódia dos Fundos da REAG é de responsabilidade da Intrader DTVM (INTRADER), BRL Trust DTVM (BRLTRUST), Oliveira Trust, Magliano CCVM, Banco Bradesco, Vórtx DTVM (VÓRTX), Itaú Corretora, Banco BM&F e Orla DTVM (ORLA).

A administração dos Fundos é de responsabilidade da INTRADER, BRLTRUST, VÓRTX, Caixa Econômica Federal (CAIXA), ORLA, Fram Capital, CM Capital DTVM e REAGADM, que também realizam monitoramento das carteiras, gerenciamento de riscos e precificação dos ativos, conforme as regras estabelecidas nos regulamentos dos Fundos.

A política de divulgação de informações realizada pelos administradores inclui a disponibilização diária do valor da cota e do Patrimônio Líquido dos Fundos e o envio de extrato mensal aos cotistas com informações diárias, mensais e anuais.

As atualizações do cadastro de clientes são realizadas também pelos administradores e enviadas para a REAG. A adoção de políticas antifraude (prevenção à lavagem de dinheiro e conheça seu cliente-KYC) também são de responsabilidade do administrador. As empresas responsáveis pela auditoria externa dos Fundos são a Nova Master Auditores Independentes (NOVAMASTER), Baker Tilly MG Auditores Independentes (BAKERTILLY), Parker Randall Auditores Independentes (PARKERRANDALL), PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes (PRICE), York Partners Auditoria Independente (YPC), Audibanco Auditores Associados, BDO Brasil, MGI Assurance Auditores Independentes,

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Avenida Porto Alegre, 5675 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
e-mail: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como LFg3+ apresentam BOA qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18

RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Deloitte Touche Tohmatsu, Crowe Horwath, Grant Thornton e Ernst & Young Auditores Independentes. A PRICE será a responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras da REAG do exercício de 2017 (atualmente realizada pela YPC), sendo que REAGINV, REAGPART e REAGSEC já são auditadas pela PRICE. A REAG, VÓRTX, BRLTRUST e INTRADER e Modal DTVM (MODAL) são os responsáveis pela distribuição dos Fundos.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

João Mansur é o responsável pela gestão dos Fundos. Como estrategista de cenários econômicos e analista de mercado atua **Simone Pasianotto**. Graduada em comunicação social/jornalismo pela UMESP e em economia pela USP, é mestre em economia pela Unicamp-SP, além de especializada em gestão ambiental pela Duke University-EUA e em econometria para ciências econômicas pela Berkeley University-EUA. Trabalhou como economista em *business research* e em planejamento estratégico nas empresas A.T. Kearney Management, Banco Espírito Santo, Roland Berger Consultants, LCA Consultores, Sindipeças e Elog Logística.

A equipe de analistas é segregada por perfil do Fundo gerido (sob a supervisão de **Sandra Petrovsky**), contando com a equipe gerida por **Silvano Gersztel**, com **Fernando Cardoso** (responsável pelo acompanhamento de FII abertos e exclusivos), **Paula Borges** (FIP), **Lucimara Teixeira** (FIDC), **Giselly Machado** (FIM exclusivos e abertos), **Pedro Mattos** (FIM abertos) e **Walter Ferreira** (comercial/*wealth management*), todos com boa formação acadêmica, experiência e conhecimentos específicos em suas funções e especialidades. **Mariana Oliveira** e **Luis Felipe Generali**, antes responsáveis, respectivamente, pelo acompanhamento de FII e FIM abertos, não integram mais a equipe.

O processo de investimento da REAG é fundamentado em análise, definição de cenários macroeconômicos, avaliação de ativos, análise de crédito e monitoramento (utilizando conceitos de gestão econômica de negócios e empresas no processo de diligência). O foco da pesquisa consiste no desenvolvimento patrimonial e empresarial de seus clientes e investidores, identificando oportunidades de aquisição de ativos no mercado de *private equity* e *venture capital*. A Gestora conta também com o apoio de consultorias especializadas que fornecem dados de mercado, assim como avaliação de ativos e de empresas.

Conforme definido na Política de Seleção e Alocação de Ativos, as discussões e decisões são estabelecidas no Comitê de Produto e no Comitê de Crédito (ambos realizados mensalmente, com possibilidade de comitês extraordinários), sendo as decisões dos Comitês documentadas em atas. As atividades de pré-qualificação de clientes e aprovação de produtos contam com o apoio da Costa Rangel Advogados (CRANGEL), especializada em mercado de capitais, financiamentos estruturados e direito empresarial e encarregada de: i) monitoramento dos processos de pré-qualificação de clientes e investidores da REAG; ii) aprovação de produto e de crédito e iii) realização de *due diligence*. Conforme previsto no Planejamento Estratégico, o Comitê de *compliance* foi introduzido em 2017, enquanto os comitês de administração, auditoria e qualidade encontram-se em processo de implantação, previsto para 2018

5. FUNDOS

A REAG atua na gestão de 77 Fundos abertos e fechados, totalizando Patrimônio de R\$ 3,9 bilhões (posição de set.17), sendo: i) sete FIDC com R\$ 371 milhões sob gestão (aplicados em ativos de crédito privado), sob a responsabilidade de **Silvano Gersztel**; ii) 18 FII, com

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.

Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1





Rua Aracatiúba - Lapa, 107 - 11º andar
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
- email: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant'Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

R\$ 867 milhões (aplicados em *shopping centers*, centros empresariais, setor hoteleiro e imóveis), sob a co-gestão de **Fernando Cardoso e Lucas Reis** (através do Fundo Domo Corporate); iii) 33 FIM, com R\$ 1,072 bilhão (ativos de renda fixa), sob co-gestão de **Giselly Machado** e iv) 19 FIP, com R\$ 1,633 bilhão (investido em empresas dos setores industrial, imobiliário, varejo, saúde, construção civil e petróleo/gás), sob a co-gestão de **Paula Borges**. Deve-se comentar que REAG registrou um crescimento de 116% no volume de recursos sob gestão nos últimos 12 meses, fruto do lançamento de novos Fundos (principalmente FIP e FIDC), além do incremento dos já existentes.

A remuneração da REAG pela gestão dos Fundos está na cobrança de taxa de gestão e de *performance* sobre o *benchmark* CDI, conforme definido em seus Regulamentos. Com exceção de um FIDC, três FII e três FIP, cuja gestão foi transferida para a REAG nos últimos 12 meses, os demais Fundos foram estruturados pela própria Gestora.

Os Fundos sob gestão da REAG são aderentes ao Código ANBIMA de Autorregulação para Fundos de Investimento (CAAFI), cuja constituição e funcionamento estão sob a jurisdição da CVM.

6. SUPORTE LEGAL

A área jurídica da REAG é composta pelos advogados **Antonio Guimarães** (especializado em contratos de Fundos), **Francisco Timoni e Luiz Volani** (especializados em FIDC), **Stefany Machado Schuler** (FII e FIP), todos com boa formação acadêmica, experiência e conhecimentos específicos em suas funções. Conta com o apoio da CRANGEL para aspectos relacionados às questões jurídicas e legais da REAG, sob a responsabilidade de **Alexandre Costa Rangel**, através de sua equipe de advogados. A equipe jurídica interna da REAG, com suporte direto da área de administração fiduciária, é formada por **Caio Roliz e Murillo Carneiro** (estagiário). **Mariana Mattos**, especializada em FII e FIP, e **Ingrid Castro** (estagiária) não integram mais a equipe.

7. RECURSOS HUMANOS

A gestão de RH está a cargo de **Marisa Nassar**. Formada em administração de empresas pela PUC-SP, possui experiência na área administrativo-financeira, tendo atuado em empresas como: Victoria Properties, Gaia Securitizadora, Brazilian Securities, Itaipu Binacional, Cimento Tupi, Yako Poyre e Borrhought Eletrônica.

A REAG conta com profissionais qualificados, selecionados segundo perfil que envolve os seguintes aspectos: i) formação técnica profissional na área financeira; ii) conhecimento comprovado no mercado financeiro e de capitais e iii) relacionamento com o mercado financeiro.

Apesar da Gestora ainda não dispor de um plano de cargos e salários definido (tendo sido contratada recentemente a M/Legate para realização de serviços de consultoria nesta área), seus colaboradores contam com remuneração fixa, complementada por uma parcela variável com base em conceitos de *performance* e meritocracia. Dispõe de política de promoção a sócio em um modelo de *partnership*, permitindo a retenção de talentos.

São concedidos benefícios para todos os colaboradores, como plano de saúde, vale alimentação e seguro de vida. Atualmente, o Grupo REAG conta com 47 colaboradores atuantes (14 dedicados exclusivamente à Gestora), sendo 28 cotistas da Gestora. O *turn over* verificado desde o início de suas operações é baixo, conforme constatado nesta Revisão.



Rua Araújo Porto Alegre, 1675 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (51) 21-2272-9603
www.lfrating.com
rating@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Conforme estabelecido no Código de Ética e de Conduta e no Manual de *Compliance* (MANUAL), os sócios, colaboradores, *trainees* e estagiários da Gestora participam de programas de treinamento e de reciclagem contínua, através de cursos e palestras sobre temas relacionados às atividades desenvolvidas pela REAG, assim como a atualização sobre a legislação e regulamentação de suas atividades. Está previsto no Planejamento Estratégico o Programa de Incentivo às Certificações, que estabelece metas para seus sócios e profissionais nos próximos anos. **LFRating** constatou que estas metas estão sendo cumpridas.

Segundo as exigências fiscalizadas e reguladas por órgãos e entidades atendidas pela REAG, o gestor **João Mansur** está isento de aprovação no exame de CGA por possuir certificado como administrador de carteiras de valores mobiliários (de acordo com a Instrução CVM 306) e autorizado através do AD 12.815 de 25.jan.03. **Alexandre Marinho**, **Leonardo Pinho**, **Sandra Petrovsky** e **Silvano Gersztel** também possuem certificados como administradores, assim como **Pedro Mattos** possui CGA.

O quadro à página 13/17 resume as qualificações dos profissionais que possuem atividades diretamente correlacionadas às atividades do Grupo Reag e ao *core business* da GESTORA.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de Tecnologia da Informação (TI) utiliza os serviços terceirizados da empresa Delttime Suporte em Informática Ltda. (DELTIME), responsável pela gestão de serviços de *e-mail*, provedores de *Internet*, *firewall*, servidores, *desktops* e toda estrutura de TI, sob a supervisão de **Robson Sakurai**, contando com o apoio de **Diedo Souza**, graduado em Gestão da Tecnologia da Informação pela UNINOVE-SP, tendo atuado como auxiliar e analista de suporte técnico das DELTIME e Tecnoset.

A Gestora conta com ambiente de TI padronizado, dispondo de servidor programado para efetuar diariamente uma cópia em duas unidades de armazenamento externo, que são alternadas semanalmente, possibilitando a reconstrução do ambiente em caso de falha do sistema operacional (permitindo recuperação dos arquivos e documentos).

Cópias de segurança para o servidor espelho são realizadas em tempo real, assim como a execução de *backups (cloud)* em *link* de acesso seguro via *Internet*. Além disso, a REAG utiliza a ferramenta Dropbox, realizando regularmente cópia de todos os dados, sendo sincronizada imediatamente com o servidor *online*. Dispõe de sistema de gravação de ligações telefônicas.

A Política de Segurança da Informação da Gestora estabelece normas, procedimentos e controles internos a serem observados pelos seus sócios e colaboradores, visando preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e dos Fundos sob sua gestão. A REAG disponibiliza acesso remoto de *e-mail* para seus funcionários.

Em caso de falhas operacionais, interrupção ou perda das instalações, a REAG dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), mapeado e suportado por procedimentos voltados para assegurar a continuidade das atividades operacionais.

Para isso, a Gestora possui um sistema de contingência de acesso à *Internet*, com dois provedores independentes, além de disponibilidade pelos administradores dos Fundos de local externo (com acesso à *Internet* e telefonia) para fins de continuidade das operações em caso da ocorrência de qualquer evento que acarrete a impossibilidade de utilização do escritório. O servidor, dotado de *no-break*, protegido por sistema de antivírus e composto por equipamentos de telecomunicações e informática, está instalado em sala climatizada por aparelho exclusivo

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Araújo Porto Alegre, 1615 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
e-mail: info@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

com controle de acesso por senha, onde somente o responsável pela área de TI possui o código de acesso.

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico da REAG, os seguintes procedimentos foram realizados nos últimos meses: i) migração dos e-mails do Google para Office 365, garantindo 100% das atualizações disponibilizadas pela Microsoft em tempo real; ii) migração do sistema ERP da Totvs para o datacenter da Oracle, assim como o software de contabilidade, possibilitando que 100% dos softwares de gestão estejam na nuvem (a migração dos arquivos de dados será concluída em 2018) e iii) contratação da Atlas Risk Hub, que disponibiliza soluções de apoio para gestão de risco de mercado, consolidação de portfólios e gerenciamento de regras de compliance.

A REAG está sediada no Edifício Plaza Iguatemi-SP, dotado de equipamentos de segurança, incêndio, telefonia e intercomunicação, dispoendo ainda de sistema de cogeração de energia, além de geradores de emergência e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades da Gestora.

9. COMPLIANCE E RISCO

A área de compliance e risco está sob a responsabilidade de **Fabiana Mansur** e CRANGEL. A REAG possui uma política de compliance definida no MANUAL, objetivando assegurar, em conjunto com as demais áreas da empresa, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos sistemas de controles internos, verificando a conformidade dos processos e produtos à legislação e políticas estabelecidas pela Gestora. Estes procedimentos de melhores práticas de gestão orientam as políticas estabelecidas pela Gestora, conforme destacadas a seguir: (a) finalidade, atribuições e responsabilidades do compliance, (b) confidencialidade das informações, (c) segurança das informações, (d) segregação das atividades, (e) programa de treinamento inicial, (f) programa de reciclagem contínua e (g) penalidades. Conforme previsto no Planejamento Estratégico, o Comitê de Compliance foi implantado para que estes procedimentos fossem monitorados e discutidos quando da identificação de qualquer inconformidade com o MANUAL.

Dispõe de uma metodologia definida de controle de riscos, conforme relatada no Manual de Gestão de Risco, abrangendo: (a) risco de mercado, (b) risco de concentração, (c) risco de crédito da contraparte, (d) risco de liquidez, (e) risco operacional, (f) risco legal e (g) risco de imagem.

As políticas e os manuais de regras, procedimentos e controles internos da REAG estão adaptados às deliberações contidas na Instrução CVM 558 de 26.mar.15, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, e que entrou em vigor em jul.16. Conforme estabelecido no Contrato Social atualizado da REAG, **Pedro Mattos** é o responsável pela gestão dos Fundos, **Leonardo Barros** pela distribuição de cotas dos Fundos e pelo cumprimento das regras de suitability e **Fabiana Mansur** pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos.

O site da Gestora está disponível para o atendimento das exigências desta Instrução, através da divulgação de códigos, manuais e o FR - Formulário de Referência enviado à CVM com informações relacionadas com a Gestora.



Rua Aracá, Porto Alegre, 1016, parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (51) 21-2272-9642
www.lfrating.com
email: info@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

9.1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS FUNDOS

Os controles referentes ao monitoramento e gerenciamento dos contratos, assim como cadastro dos cotistas, são feitos pelo Administrador dos Fundos, objetivando minimizar a possibilidade de ocorrer desenquadramento das posições ativas e passivas detidas pelos Fundos. A REAG realiza dupla checagem diária das carteiras com os administradores, bem como controles semanais e mensais. Esses controles estão sob a responsabilidade de **Silvano Gersztel**, contando com o apoio de **Pedro Mattos** (responsável por FIM), **Paula Borges** (FIP), **Lucimara Teixeira** (FIDC), **Fernando Cardoso** (FII) e **Giselly Machado** (FIM), que relatam aspectos relacionados ao regulamento e legislação dos Fundos, além da identificação e solução antecipada de possíveis distorções e desenquadramento.

A Gestora utiliza os sistemas AMPLIS e JCOT de controles de Fundos. O AMPLIS, desenvolvido pela TOTVS Financial Services (TOTVS), é uma plataforma de gerenciamento de Fundos de renda fixa, renda variável, futuros, *swap* e cotas de Fundos de investimento. Este sistema realiza o controle de ativos e cálculo de cotas, gerando relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de Caixa e de cálculo de taxas de administração, custódia, gestão e de *performance*. O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS, permitindo o controle do cadastro dos cotistas e respectivas posições em cada Fundo. Também possibilita a emissão de extratos de cotistas e emissão de informes de rendimento.

9.2. PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A REAG disponibiliza regularmente aos investidores e às autoridades reguladoras e fiscalizadoras do mercado um *e-mail* com o valor das cotas dos Fundos sob sua gestão. Além desta informação, trabalha com uma política de bom relacionamento com seus cotistas, disponibilizando os seguintes informes:

- *e-mails* periódicos com as principais posições dos Fundos;
- cartas do gestor, contendo um comentário sobre a *performance* dos Fundos, além de perspectivas de investimentos e comentários sobre a conjuntura econômica, e
- detalhamento da carteira de investimentos dos Fundos, quando solicitado pelo investidor.

10. COMERCIAL

A REAG concentra seus esforços na estruturação e gestão de Fundos, além das atividades comerciais de apresentação de produtos, utilizando serviços de distribuição próprios e de instituições financeiras credenciadas como a XP Investimentos, entre outras. Os principais segmentos de clientes focados pela Gestora são investidores pessoas físicas e institucionais. O relacionamento com investidores está sob a responsabilidade de **Daniela Ladeira** (atuando principalmente nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste), contando com o apoio de **Juliana Medeiros** e **Bianca Boueri**, encarregadas do acompanhamento e auxílio nas prospecções de clientes, participações em reuniões para apresentação de Fundos, além de responsáveis pelo levantamento de documentação necessária para o encaminhamento de processos de *due diligence*. **Leonardo Barros** é o encarregado por vendas e distribuição de produtos, enquanto que **Walter Martins** é o responsável pelo contato com *wealth management*.



Rua Araújo Formigoni, 1675 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
email: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

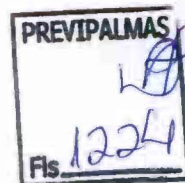
Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant'Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

O Planejamento Estratégico destaca o crescimento do volume de recursos sob gestão (consolidação dos Fundos existentes) e a oferta de novos Fundos estruturados de FII, FIP e FIDC, projetando a ampliação do volume de recursos sob gestão ao longo de 2018. A atual estrutura operacional da REAG encontra-se ajustada, contudo a Gestora planeja o lançamento de novos Fundos de liquidez (renda fixa e variável), havendo a necessidade da contratação de dois novos analistas de investimento.

A expansão da plataforma de negócios do Grupo REAG encontra-se em andamento, através do início da prestação de serviços de administração fiduciária de Fundos por parte da REAGADM (já autorizada pela CVM para iniciar operações), operações de securitização por parte da REAGSEC e criação de uma DTVM para serviços de custódia (aguardando autorização do Banco Central para início de operações), permitindo o aproveitamento de sinergias entre estas operações.

11. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

A REAG iniciou o processo de estruturação da equipe de colaboradores, assim como a apresentação de Fundos e captação de recursos junto a investidores a partir de 2013, sendo que as Receitas obtidas com a cobrança de taxas pela gestão e *performance* dos Fundos já foram suficientes para a cobertura de Despesas Administrativas e Operacionais naquele período. No exercício de 2016, seu Lucro Líquido atingiu a marca de R\$ 2.439 mil (R\$ 83 mil no 1º.sem.17), 119% superior ao observado no exercício de 2016. As Receitas de Prestação de Serviços da Gestora atingiram R\$ 7,6 milhões (R\$ 2,2 milhões no 1º.sem.17), montante 69% superior ao observado no exercício de 2015. Naquele período, a REAG registrou um crescimento de 116% no volume de recursos sob gestão, contudo as Receitas nos primeiros meses de 2017 registraram valores abaixo do esperado, em função da pequena Receita oriunda de taxas de *performance* dos Fundos (abaixo das taxas referenciais verificadas neste mesmo período). Também foi possível observar a cobertura das Despesas Administrativas e com Pessoal, sendo que o EBIT apresentou crescimento de 106% no exercício de 2016 se comparado com 2015, com um montante de R\$ 3.310 mil (R\$ 323 mil no 1º.sem.17). A REAG não possui endividamento bancário.

Os Demonstrativos Financeiros, assim como os indicadores econômico-financeiros, encontram-se na página 14/17.

V. FONTES DE INFORMAÇÃO RELEVANTES PARA ESTE RELATÓRIO

Durante esta revisão analisamos aspectos relacionados às características da Gestora, de sua estrutura operacional e dos Fundos geridos, utilizando a Matriz de Riscos de Qualidade de Gestão de **LFRating**, voltada para empresas gestoras de recursos.

Os principais documentos foram os seguintes: i) regulamentos, prospectos e lâminas dos Fundos, ii) relatórios de auditoria externa dos Fundos, iii) demonstrações financeiras da REAG e da REAGPART auditadas pela NOVAMASTER, iv) relatório de gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* emitido pela CRANGEL, v) exemplos de atas de comitês, vi) apresentação institucional da Gestora, vii) Planejamento Estratégico 2017/2020 revisado, viii) Contrato Social atualizado da REAG e ix) Formulário de Referência.



Rua Arco-Íris, 200 - 11.º andar
 São Paulo - SP
 CEP: 01127-222 São Paulo
 www.lfrating.com
 contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de *Qualidade de Gestão* da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
 (55) 21-2272-9642
 frazao@lfrating.com

Joel Sant'Ana Junior
 (55) 21-2272-9603
 joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
 PRIMEIRA REVISÃO**

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
 COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
 VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Distribuição de Cotas da REAG

Sócio	REAG PARTNERS - agosto.17		
	Nº de Quotas	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
REAG Investimentos S.A.	970	970	97%
Giselly Reis Machado	1	1	0,1%
Daniela Lopes Ladeira	1	1	0,1%
Robson Shoiti Sakurai	1	1	0,1%
Simone Pasionotto Costa Marrach	1	1	0,1%
Francisco Adolfo Vaz de Aruda Timoni	1	1	0,1%
Talita Medeiros Pita Crestana	1	1	0,1%
Tatiane Pompermayer Santana da Silva	1	1	0,1%
Caio Maciel Roiz	1	1	0,1%
João Carlos Falbo Mansur	1	1	0,1%
Tamiris Nogueira Cesar	1	1	0,1%
Walter Norio Nageishi	1	1	0,1%
Pedro Montero Mattos	1	1	0,1%
Rodrigo Aruda Falcão de Albuquerque	1	1	0,1%
Silvano Gersziel	1	1	0,1%
Priscila da Rocha Ferreira	1	1	0,1%
Walter Martins Ferreira III	1	1	0,1%
Leonardo Barros Brito de Pinho	1	1	0,1%
Lucas Trindade dos Reis	1	1	0,1%
João Batista Lourenção Junior	1	1	0,1%
Rogério Lafayette Wyrno Carneiro	1	1	0,1%
Kátia Silvério Afonso da Silva	1	1	0,1%
Júliana Medeiros	1	1	0,1%
Antonio José Santos Guimarães	1	1	0,1%
Marco Antonio Faria	1	1	0,1%
Rogério Leite Malara	1	1	0,1%
Paulo Yukio Yamada	1	1	0,1%
Rafael Soares Amary	1	1	0,1%
Stefany Machado Schuler	1	1	0,1%
Toledo e Cooke Planejamento e Consultoria	1	1	0,1%
Auguri Asset Management S/A	1	1	0,1%
Total	1.000	1.000,0	100,0%

Fonte: REAG

A REAGINV é controlada por **João Carlos Mansur** e **Robson Shoiti Sakurai**, através dos Fundos FIM BLUM e FIP BLUM.



Rua Amália Franco Azeite - 445 parte
R. do Jacaré - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
e-mail: contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18

RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Colaboradores da REAG

Nome	Cargo/Função	Área/Subordinação	Qualif. Obrigatória	Qualif. Profissional	Tempo de Empresa
Abeirton Mairito	Diretor	Questões Estruturadas	ICMCG	Ach. Cat. CIME/CPA20	3 anos 2 meses
Aline Maia Gomes Ciscoleres	Recepcionista	Corporativo	-	-	3 meses
Antonio José Santos Guimarães	Adm. Pedag.	Jurídico	-	-	1 ano 7 meses
Bianca Cibele Bueli	Assistente	Comercial	-	CPA10	2 anos 1 mês
Cacá Maria Rêtz	Adm. Ger.	Adm. Fidej. e G. de	-	CPA20	1 ano 3 meses
Daniel Lopes Ladeira	Diretor Comercial	Comercial	CFP	CFP e CPA20	2 anos 3 meses
Diego Rocha Sousa	Téc. de Cont. Fin.	Corporativo	-	-	3 meses
Erlando Gomes Milius	Estagiário	Adm. Fidej. e G. de	-	-	7 meses
Elizabeth Têles	Operária	Corporativo	-	-	3 anos 3 meses
Emerson Menezes	Analista	Questões Estruturadas	-	CPA20	2 anos 2 meses
Fabiana Fierro	Dir. de Cont. Fin. e Fisco	Contábil	-	CPA10	1 ano 2 meses
Fernando Andrade Cardoso	Estagiário	Gestão	-	-	1 ano 7 meses
Franco Antônio Vaz Timoni	Dir. Jurídico	Jurídico	-	CPA20	1 ano 5 meses
Gabiele Garcia Haldre	Analista	Corporativo	-	CPA20	2 anos 1 mês
Gealy Feres Machado	Analista FIM	Gestão	-	CPA20	2 anos 7 meses
Gilvane Rodrigues da Silva	Estagiário	Gestão	-	CPA20	7 meses
Isabel de Sá Taveira	Limpeza	Corporativo	-	-	9 meses
João Edson Lourenço Junior	Analista	Gestão	-	CPA20	3 meses
João Carlos Fátima Moura	Dir. de Gestão	Dir. de	ICMCG	Ach. Cat. CIME	4 anos 2 meses
Júlia Martins	Assistente	Comercial	-	-	2 anos 2 meses
Kátia Sueli Almeida da Silva	Analista - Contábil	Corporativo	-	-	3 anos 2 meses
Leandro Barros Brito de Brito	Dir. de Distribuição	Distribuição	ICMCG	Ach. Cat. CIME	1 ano 1 mês
Lucas Tirol de Barros Reis	Gest. de Patrim. Imob.	Gestão	-	CPA20	1 ano 1 mês
Luiz Manoel Espírito Santo	Analista - FDC	Gestão	-	-	9 meses
Mário Antonio Faia	Analista - Financeiro	Corporativo	-	-	1 ano 1 mês
Missa Nasser	Dir. de RH/Admin. Geral	Corporativo	-	-	3 anos 2 meses
Mullere Aline Nogueira	Recepcionista	Corporativo	-	-	3 meses
Paula dos Santos Borges	Analista	Gestão	-	CPA20	1 ano 5 meses
Paulo Vinícius Yaraça	Analista	Adm. Fidej. e G. de	-	CPA20	4 anos 1 mês
Rebeca Almeida Milius	Analista	Gestão	-	CGA	1 ano 1 mês
Ricardo Rocha Ferreira	Analista	Adm. Fidej. e G. de	-	CPA20	1 ano
Rafael de Assis Leite	Analista	Corporativo	-	CPA20	5 meses
Rafael Soares Arany	Analista	Gestão	-	CPA20	3 meses
Ricardo Pedro da Silva	Analista	Adm. Fidej. e G. de	-	-	6 meses
Ricardo Siqueira Silva	Dir. de	Adm. Fidej. e G. de	-	-	3 anos
Rodolfo Augusto Albuquerque	Analista	Distribuição	-	CPA20	1 ano 1 mês
Rogério Lafayette Carneiro	Gerente	Corporativo	-	-	7 meses
Rogério Leite Milius	Adm. Ger. - FDC	Gestão	-	CFP-10	5 meses
Sandra Patrícia	Dir. de Questões	Gestão	ICMCG	Ach. Cat. CIME/CGA	2 meses
Sergio Carlos Costa Apicigo	Analista	Adm. Fidej. e G. de	-	-	9 meses
Silvano Gestel	Gerente de Questões Estruturadas	Gestão	ICMCG	Ach. Cat. CIME	1 ano 1 mês
Sinara Passarolo	Economista - Dept. de Marketing	Economia	-	CPA20 de CFM	1 ano 5 meses
Sofia Maria de Souza	Adm. Ger.	Gestão	-	-	1 mês
Tatiane Oliveira	Dir. de	Seguriz. e G. de	-	CPA20	1 ano 1 mês
Tatiane Siqueira Cesar	Analista	Seguriz. e G. de	-	CPA20	1 ano 1 mês
Tatiane Fontenay da Silva	Analista	Gestão	-	-	1 ano 3 meses
Vagner Martins Fereciell	Analista	Comercial (Vend. Management)	Agente Autor. de Inv.	Agente Autor. de Inv.	1 ano 1 mês
Vagner Nogueira	Analista - Corpor. Financeiro	Gestão	-	CPA20	1 ano 1 mês

CGA - Certificação de Gestores em Gestão pela Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

CPA20 - Certificação ANBIMA - Série 20

ICMCG - Certificação de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

CFP - Certificação emitida pelo BOPF - Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros

IECC - Certificação de Controlador Fiscal Independente emitida pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade Corporativa (IECC)

ANCDP - Certificação de Agente Autorizado de Investimento emitida pela CVM

CFI - Conselho de Entidades Profissionais - Academy of Competitive Intelligence (ACI) / Functional Intelligence & Association Development Value Strategy (ADVS)

(*) Certificação Obrigatória

Fonte: REAG

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão: 1





Associação Nacional de Raters do Brasil
Associação de Raters do Brasil
Associação de Raters do Brasil
Associação de Raters do Brasil
Associação de Raters do Brasil

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Reag Gestora de Recursos Ltda.
Em R\$ Mil

	31-dez-14	%	31-dez-15	%	31-dez-16	%	30-jun-17	%
Ativos Erráticos	6	4,0	36	6,5	299	21,8	44	1,8
Disponibilidades	6	4,0	36	6,5	299	21,8	44	1,8
Ativos Cíclicos	135	89,4	305	55,1	772	56,2	2081	84,3
Adiantamento a Fornecedor	75	49,7	6	1,1	4	0,3	49	2,0
Contas a Receber	58	38,4	3	0,5	26	1,9	21	0,9
Partes Relacionadas	-	-	292	52,7	644	46,9	58	2,4
Outros Créditos	2	1,3	4	0,7	98	7,1	1.953	79,1
Ativo Circulante	141	93,4	341	61,6	1071	77,9	2.125	86,1
Ativos Não Cíclicos	10	6,6	213	38,4	303	22,1	343	13,9
Investimentos	-	-	2	0,4	-	-	-	-
Imobilizado	10	6,6	211	38,1	303	22,1	343	13,9
Ativo Total	151	100,0	554	100,0	1.374	100,0	2.468	100,0
Passivos Cíclicos	100	66,2	445	80,3	777	56,6	2.242	90,8
Fornecedores	16	10,6	54	9,7	146	10,6	212	8,6
Obrigações Tributárias	20	13,2	178	32,1	224	16,3	219	8,9
Obrigações Trabalhistas	7	4,6	95	17,1	55	4,0	73	3,0
Aluguéis a Pagar	52	34,4	56	10,1	-	-	-	-
Adiantamentos Diversos	2	1,3	58	10,5	324	23,6	-	-
Outras Obrigações	3	2,0	4	0,7	28	2,0	1.738	70,4
Passivo Circulante	100	66,2	445	80,3	777	56,6	2.242	90,8
Passivos Não Cíclicos	51	33,8	109	19,7	597	43,4	226	9,2
Exigível a Longo Prazo	111	73,5	-	-	-	-	-	-
Partes Relacionadas	111	73,5	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(60)	(39,7)	109	19,7	597	43,4	226	9,2
Capital Social	101	66,9	101	18,2	101	7,4	101	4,1
Lucros/Prejuízos Acumulados	(161)	(106,6)	8	1,4	496	36,1	125	5,1
Passivo Total	151	100,0	554	100,0	1.374	100,0	2.468	100,0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2014	%	2015	%	2016	%	Jan-Jun 17	%
Receita de Prestação de Serviços	166	100,0	4.488	100,0	7.575	100,0	2.240	100,0
Despesas Gerais e Administrativas	(303)	(182,5)	(2.869)	(63,9)	(4.266)	(56,3)	(1.917)	(85,0)
EBIT	(137)	(82,5)	1.619	36,1	3.309	43,7	323	14,4
Despesas Financeiras	(11)	(6,6)	(12)	(0,3)	1	N.C.	(7)	N.C.
Resultado antes do IR e CSLL	(148)	(89,2)	1.607	35,8	3.310	43,7	316	14,1
Provisão para IR e CSLL	(13)	(7,8)	(494)	(11,0)	(871)	(11,5)	(233)	(10,4)
Lucro Líquido do Exercício	(161)	(97,0)	1.113	24,8	2.439	32,2	83	3,7

INDICADORES TRADICIONAIS

	31-dez-14	31-dez-15	31-dez-16	30-jun-17
Liquidez Corrente	1,41	0,77	1,38	0,95
Liquidez Geral	0,72	1,24	1,77	1,10
Grau de Endividamento a Curto Prazo	N.A.	408%	130%	992%
Grau de Endividamento Global	N.A.	408%	130%	992%
Rentabilidade Patrimonial	N.A.	1021%	409%	37%
Rentabilidade EBIT	N.A.	1485%	554%	143%
Rentabilidade do Ativo Total	N.A.	201%	178%	3%

N.A.: Não Aplicável

N.C.: Não Calculável

Fonte: REAG

© 2017 por Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda.
Todos os direitos reservados conforme Lei 9.610/98.

Versão:1



Rua Araújo Porto Alegre, 1111 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
inscricao: 12.966.808/0001-00

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

VI. DISCLAIMERS

1. Nenhuma parte deste Relatório pode ser modificada ou publicada sem a permissão expressa da Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda. (Argus).
2. As informações utilizadas na realização deste rating são consideradas fidedignas, mas LFRating não pode garantir sua exatidão e integridade. Usou-se de toda a diligência para que os dados fossem confirmados, mas em alguns casos só se pode ver a sua coerência. Todos os dados que nos pareceram incoerentes foram confrontados com a fonte primária ou secundária. LFRating não é responsável por dados fraudados ou inverídicos, que nos foram informados e pareceram coerentes. Nenhuma auditoria local foi realizada para confirmar a existência de ativos ou numerário declarados.
3. Este rating não se constitui em uma recomendação de investimento, com as perdas e ganhos correndo por risco do aplicador. As análises e opiniões neste Relatório são feitas em uma data informada no Relatório e LFRating emenda seus melhores esforços para que elas sejam sempre atuais pelo prazo informado, mas algumas informações são de responsabilidade de agentes externos à operação e que podem não ser informadas no tempo adequado.
4. LFRating é uma Agência de Rating independente e nenhum de seus clientes representa mais que 5% de seu Faturamento.
5. Por usar parte de um andar comercial, todos os critérios de segregação são utilizados, preservando a independência da Agência. LFRating estabeleceu políticas e procedimentos de forma a preservar a confidencialidade de informações consideradas sigilosas, recebidas no âmbito do processo de classificação.
6. LFRating adota metodologia proprietária que utiliza aspectos objetivos e subjetivos dos pontos que entende como sendo Fatos Geradores de Risco (FGR), com pequenas diferenças de abordagem para cada tipo de classificação. Basicamente desenvolveu planilhas que sistematizam e homogeneizam os pontos que devem ser abordados pelos analistas, a partir de até três Grupos que detalham os FGRs. Essa metodologia prevê cinco descritores para cada indicador de risco. Eles têm a finalidade de estabelecer um padrão que possa tornar comparáveis cada indicador. Estes Grupos são duplamente ponderados, de forma que cada um ganhe ou perca importância à medida que vai sendo detalhado.
7. O gestor contratou LFRating para serviços de elaboração de rating de operações de emissão para seus clientes nos últimos doze meses.
8. O gestor teve seu rating de qualidade de gestão avaliada por LFRating nos últimos doze meses, sendo este Relatório sua primeira revisão.
9. LFRating adota procedimentos que identifica e administra possíveis conflitos de interesse nas classificações que realiza. Para esta classificação, nenhum conflito de interesse real, aparente ou possível foi identificado.



Rua Araújo Porto Alegre, 16/5 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9603
www.lfrating.com
contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant'Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

**RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO**

**COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18**



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

VII. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DO AVALIADOR - LFRating

LFRating foi criada em 2002 como complemento dos serviços de avaliação de instituições financeiras e não financeiras que a Lopes Filho & Associados já realizava há 26 anos. Em 2014 tornou-se uma Agência de Rating independente e passou a se denominar Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda, mantendo o nome fantasia LFRating. É formada por profissionais de elevada experiência em avaliação corporativa, que uniram seus conhecimentos para prover o mercado brasileiro de serviços de análise de risco de todas as modalidades, baseados em três princípios fundamentais.

- independência entre o processo e o objeto de classificação;
- transparência dos fundamentos da classificação; e
- capacidade técnica e ética irrefragável de todos os envolvidos na classificação.

LFRating produz *ratings* de emissões de empresas nacionais, utilizando-se da *expertise* de seus analistas e de uma cultura formada ao longo de mais de 40 anos em trabalhos de análises e avaliações de empresas, bancos e fundos de investimentos para os mais diversos propósitos.

Um *rating* emitido por **LFRating** é o resultado de uma criteriosa análise que envolve:

- uma definição precisa dos riscos envolvidos no objeto avaliado;
- a análise detalhada de uma extensa gama de informações estruturais, estratégicas e econômico-financeiras;
- um pormenorizado trabalho de *due diligence*, incluindo abrangente entrevista com os dirigentes e responsáveis pela emissão e pela administração das garantias; e
- um capacitado comitê de avaliação que definirá o *rating* adequado para expressar o entendimento de **LFRating** sobre o risco de crédito do avaliado.

Uma classificação de risco de crédito de **LFRating** somente é realizada por demanda do emissor, formalizado em todos os casos através de Contrato de Prestação de Serviços específico. Depois de formalizada a demanda é designado um analista-relator, que solicitará toda a documentação que julgar pertinente para uma adequada análise e formação de opinião, sempre de acordo com a metodologia adotada por **LFRating**. Sempre que necessária, uma *due diligence* será realizada e o analista-relator será acompanhado por um segundo analista, seu *back-up*. Quando devidamente preparada para sua apresentação, o analista-relator convocará uma reunião do Comitê de Risco de Crédito e realizará sua exposição aos membros do Comitê.

A equipe de análise é especializada e formada por analistas experientes com mais de 20 anos de atividade em áreas de análise de investimento, de crédito, setoriais, de mercado, bancos, cooperativas de crédito, gestão, fundos de investimentos e securitização.

O Comitê de Rating é presidido por Joel Sant'Ana Junior e formado por pelo menos dois analistas não envolvidos na avaliação em questão. A escala utilizada para classificação de emissões diversas é baseada em nossa experiência e ajustada ao longo do tempo por fatos concretos que alterem a estrutura do Sistema Financeiro Nacional ou da Economia Brasileira.



Rua Anacleto Porto Alegre, 1675 parte
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55) 21-2272-9642
www.lfrating.com
contato@lfrating.com

LFg3+

Empresas classificadas como **LFg3+** apresentam **BOA** qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.

O rating de Qualidade de Gestão da LFRating é formado por duas partes: a primeira é resultado de um amplo processo analítico, que envolve uma diligência com os principais executivos de gestão da empresa classificada e uma completa avaliação documental. A outra parte é oriunda da avaliação de um comitê de rating, que define a classificação.

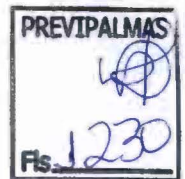
Analistas

Paulo Frazão
(55) 21-2272-9642
frazao@lfrating.com

Joel Sant' Ana Junior
(55) 21-2272-9603
joel@lfrating.com

RATING DE GESTÃO
PRIMEIRA REVISÃO

COMITÊ ORIGINAL: 28.SET.16
COMITÊ DE REVISÃO: 11.OUT.17
VÁLIDO ATÉ: 11.OUT.18



RELATÓRIO DE RATING DE GESTÃO - PRIMEIRA REVISÃO REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

VIII. RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE LFRating

O rating de Qualidade de Gestão reflete a opinião de LFRating sobre a qualidade geral de uma empresa prestadora de serviços, no que tange às suas características administrativas e procedimentos operacionais. Diferentemente dos ratings tradicionais, que buscam avaliar a capacidade de pagamento de obrigações por parte do emissor, o rating de Qualidade de Gestão tem um enfoque preponderantemente qualitativo, analisando, através de entrevistas com os responsáveis pelas diversas áreas, a estrutura operacional da empresa, a qualificação de seus principais executivos, bem como as práticas e os procedimentos adotados de gestão.

ESCALA DE RATING

Rating	Definições de Ratings de Qualidade de Gestão LFRating
LFg1	Empresas classificadas como LFg1 apresentam EXCELENTE qualidade de gestão, caracterizada por altíssimo nível de gerenciamento e de controles.
LFg2	Empresas classificadas como LFg2 apresentam MUITO BOA qualidade de gestão, caracterizada por alto nível de gerenciamento e de controles.
LFg3	Empresas classificadas como LFg3 apresentam BOA qualidade de gestão, caracterizada por bom nível de gerenciamento e de controles.
LFg4	Empresas classificadas como LFg4 apresentam REGULAR qualidade de gestão, caracterizada por suficiente nível de gerenciamento e de controles.
LFg5	Empresas classificadas como LFg5 apresentam FRACA qualidade de gestão, caracterizada por baixo nível de gerenciamento e de controles.
LFg6	Empresas classificadas como LFg6 apresentam MUITO FRACA qualidade de gestão, caracterizada por baixíssimo nível de gerenciamento e de controles.
LFg7	Empresas classificadas como LFg7 apresentam PÉSSIMA qualidade de gestão, caracterizada por inexistente gerenciamento e de controles.

Obs: Como objetivo de estabelecer uma diferenciação entre empresas com diferenças dentro das várias faixas, LFRating utiliza os sinais de + e - após a nota nas faixas LFg2/LFg4.



ANBIMA

- ▶ Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

REAG Gestora de Recursos Ltda

Questionário preenchido por:

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".





Informações Gerais	
Nome	Sandra Cristina Orlandi Petrovsky
Email (opcional)	sandra.petrovsky@reag.com.br
Data de Nascimento	01/05/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	DIRETORA
Data em que assumiu cargo atual	ago/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	ago/17
Data de entrada (mês/ano)	ago/17
Instituição 1	
Nome	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT
Cargo	DIRETORA
Data de entrada (mês/ano)	mar/07
Data de saída (mês/ano)	dez/16
Instituição 2	
Nome	ABN AMRO
Cargo	SUPERINTENDENTE
Data de entrada (mês/ano)	abr/03
Data de saída (mês/ano)	mar/07
Instituição 3	
Nome	BANCO SUDAMERIS
Cargo	SUPERINTENDENTE
Data de entrada (mês/ano)	ago/93
Data de saída (mês/ano)	abr/03
Instituição 4	
Nome	ERNST&Young
Cargo	Assistente B
Data de entrada (mês/ano)	ago/92
Data de saída (mês/ano)	ago/93
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cursos de Pós Graduação e Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	ECONOMIA E CONTÁBEIS
Instituição	UNIVERSIDADE MACKENZIE
Data da conclusão (mês/ano)	mar/92
Pós Graduação	
Curso	MBA FINANÇAS
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	mar/02
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação Profissional	
Título	CGA (Dispensa)
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comarcações adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Robson Shoití Sakurai
Email (opcional)	robson.sakurai@reag.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor Administrativo
Data em que assumiu cargo atual	dez/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	dez/17
Data de entrada (mês/ano)	ago/15
Instituição 1	
Nome	Banco Itaú Unibanco
Cargo	Especialista em Produtos I
Data de entrada (mês/ano)	fev/14
Data de saída (mês/ano)	jun/15
Instituição 2	
Nome	Banco Itaú Unibanco
Cargo	Coordenador de Serviços para Mercados de Capitais
Data de entrada (mês/ano)	abr/12
Data de saída (mês/ano)	fev/14
Instituição 3	
Nome	Banco Itaú Unibanco
Cargo	Coordenador de Sistemas
Data de entrada (mês/ano)	abr/10
Data de saída (mês/ano)	abr/12
Instituição 4	
Nome	Banco Itaú Unibanco
Cargo	Especialista de Suporte de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	set/04
Data de saída (mês/ano)	abr/10
Instituição 5	
Nome	Banco Itaú Unibanco
Cargo	Supervisor de Processamento
Data de entrada (mês/ano)	nov/01
Data de saída (mês/ano)	set/04
Cargos ocupados em Entidades do Orçamento	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Uniraíal (atual Estácio)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/08
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Cargos Ocupados em Entidades do Orçamento	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	



Informações Gerais	
Nome	Walter Martins Ferreira III
Email (opcional)	walter.ferreira@reag.com.br
Data de Nascimento	29/04/1975
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Distribuição e Suitability
Data em que assumiu cargo atual	29/09/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/16
Data de entrada (mês/ano)	set/16
Instituição 1	
Nome	Criteria investimentos
Cargo	Socio/Diretor comercial
Data de entrada (mês/ano)	ago/13
Data de saída (mês/ano)	ago/15
Instituição 2	
Nome	portbank
Cargo	Socio/diretor comercial
Data de entrada (mês/ano)	jan/12
Data de saída (mês/ano)	jul/13
Instituição 3	
Nome	Gaia Asset
Cargo	Comercial
Data de entrada (mês/ano)	jan/11
Data de saída (mês/ano)	jul/13
Instituição 4	
Nome	Criteria investimentos
Cargo	Socio/Comercial
Data de entrada (mês/ano)	jan/10
Data de saída (mês/ano)	fev/12
Instituição 5	
Nome	Banco Fator
Cargo	Comercial Private Banking
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	out/09
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Publicidade
Instituição	Unip
Data da conclusão (mês/ano)	jul/03
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação Profissional	
Título	CFP
Órgão Certificador	Planejar
Título	Agente Autonomo
Órgão Certificador	Ancord
Companhias Adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Gabriela Esbaile Amado
Email (opcional)	gabriela.amado@reag.com.br
Data de Nascimento	24/02/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretora de Compliance
Data em que assumiu cargo atual	dez/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	
Instituição 1	
Nome	FLIT Asset Management S.A.
Cargo	Head de Compliance
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Data de saída (mês/ano)	out/17
Instituição 2	
Nome	GGR Gestão de Recursos LTDA.
Cargo	Gerente de Compliance
Data de entrada (mês/ano)	out/15
Data de saída (mês/ano)	out/16
Instituição 3	
Nome	Credit – Suisse
Cargo	Analista Assistente de Compliance VI
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Data de saída (mês/ano)	mai/15
Instituição 4	
Nome	Banco Paulista
Cargo	Analista de Compliance e Gestão de Recursos de Terceiros PL.
Data de entrada (mês/ano)	jan/14
Data de saída (mês/ano)	dez/14
Instituição 5	
Nome	Banco BNP Paribas
Cargo	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	mar/11
Data de saída (mês/ano)	ago/13
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FMU
Data da conclusão (mês/ano)	jun/11
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas e Private Banking
Instituição	FIA – Fundação Instituto de Administração
Data da conclusão (mês/ano)	jun/11
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação Profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	



Gabinete Previpalmas <gabprevipalmas@gmail.com>



Credenciamento Reag 4

1 mensagem

Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

2 de março de 2018 18:12

Para: Investimentos PREVIPALMAS <investimentos.previpalmas@gmail.com>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>, "gab.previpalmas@gmail.com" <gab.previpalmas@gmail.com>

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837



Celular: + 55 (11) 99831-5167

www.reag.com.br

São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17º andar | cj 1702

CEP: 01452-000

+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF

SNH Quadra 01
Bloco F | Sala 1808

CEP: 70702-060

+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735
13º andar | cj. 801

CEP: 30160-042

+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.



REAG GESTORA.311216.DF.pdf

918K



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ 18.606.232/0001-53

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2016

E Relatório dos Auditores Independentes



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais 4

Demonstrações do resultado 5

Demonstrações do resultado abrangente 6

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7

Demonstrações dos fluxos de caixa 8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



York Partners Auditoria Independente SS



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Cotistas e Administradores da
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações em 28 de abril de 2016.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza



York Partners Auditoria Independente SS



relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

YPC

York Partners Auditoria Independente S/S
CRC n° 2SP034906/O-3

Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador
CRC n° 1SP141.125/O-0



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	299	36
Contas a receber de clientes		26	3
Adiantamento a fornecedor		4	6
Partes relacionadas	5	644	292
Outros créditos		98	4
Total do ativo circulante		1.071	341
Não circulante			
Investimentos			2
Imobilizado	6	303	211
Total do ativo não circulante		303	213
Total do ativo		1.374	554
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		146	54
Obrigações tributárias		224	178
Obrigações trabalhistas		55	95
Aluguéis a pagar			56
Adiantamentos diversos		324	58
Outras obrigações		28	4
Total do passivo circulante		777	445
Patrimônio líquido			
Capital social	7	101	101
Lucros (prejuízos) acumulados		496	8
Total do patrimônio líquido		597	109
Total do passivo e patrimônio líquido		1.374	554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita líquida	8	7.575	4.488
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	9	<u>(4.266)</u>	<u>(2.869)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		3.309	1.619
Resultado Financeiro		<u>1</u>	<u>(12)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL		3.310	1.607
IRPJ e CSLL		<u>(871)</u>	<u>(494)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>2.439</u>	<u>1.113</u>
Média ponderada de quotas disponíveis		<u>101.000</u>	<u>101.000</u>
Lucro líquido (prejuízo) por quota – R\$		<u>24,15</u>	<u>11,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Lucro líquido do exercício	2.439	1.113
Outros componentes do resultado abrangente suscetíveis à reclassificação para o resultado		
Total de outros componentes do resultado abrangente		
Resultado abrangente do exercício	<u>2.439</u>	<u>1.113</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	101	(161)	(60)
Ajustes de exercícios anteriores		52	52
Lucros distribuídos		(996)	(996)
Lucro líquido do exercício		1.113	1.113
Saldos em 31 de dezembro de 2015	101	8	109
Lucro líquido do exercício		2.439	2.439
Lucros distribuídos		(1.951)	(1.951)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	101	496	597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.439	1.113
Ajustes de exercícios anteriores		52
Depreciação	33	18
Variações nas contas de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(23)	55
Adiantamento a fornecedor	2	69
Outros créditos	(94)	(2)
Fornecedores	92	38
Obrigações tributárias	46	158
Obrigações trabalhistas	(40)	88
Aluguéis a pagar	(56)	4
Adiantamentos diversos	266	56
Outras obrigações	24	1
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>2.689</u>	<u>1.650</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimentos	2	(2)
Aquisição de imobilizado	(125)	(219)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(123)</u>	<u>(221)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes relacionadas	(352)	(403)
Lucros distribuídos	(1.951)	(996)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(2.303)</u>	<u>(1.399)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>263</u>	<u>30</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	299	36
No início do exercício	36	6
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>263</u>	<u>30</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Reag Gestora de Recursos Ltda. ("Sociedade") é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo.

A Sociedade tem por objeto o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de fundos de investimentos sob sua gestão, a consultoria de valores mobiliários e a distribuição de cotas de fundo de investimento de que seja gestora, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM Nº 558").

As presentes demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas e aprovadas para emissão pela administração da Sociedade em 26 de abril de 2017.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC")

A Sociedade não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Adicionalmente as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Sociedade de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Sociedade está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Sociedade de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Sociedade não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrevemos a seguir:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal, quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se as Sociedades gerenciam estes investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Sociedade.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade não possuía instrumentos financeiros derivativos e conseqüentemente também não adotou a prática de *Hedge Accounting*.

(ii) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda.

A Sociedade determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente o valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem: caixa e equivalentes de caixa, e outras contas a receber.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo ou “repasse”; e (a) a Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Sociedade não transferir nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Sociedade tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos a um ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Sociedade com o ativo. Nesse caso, a Sociedade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Sociedade manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Sociedade, dos dois o menor.

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

(iii) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros da Sociedade incluem: Fornecedores e Outra Obrigações

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

passivo simultaneamente.

2.4. Impairment de ativos financeiros

A Sociedade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 2016 a Sociedade não identificou eventos que indicassem a deterioração ou perda de valor recuperável sobre seus ativos não financeiros.

2.5. Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores e ou diretores e/ou empregados da Sociedade, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

2.6. Obrigações com Pessoal

Obrigações com pessoas são valores devidos por conta de serviços prestados por pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

2.7. Encargos Trabalhistas

Os encargos trabalhistas são montantes devidos por conta de pagamentos a prestadores e/ou a pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

2.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 31 de dezembro de 2016****(Em milhares de reais)**

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro presumido.

2.11. Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

2.12. Resultado por quota

O cálculo de lucro líquido (prejuízo) por quota é feito através da divisão do lucro líquido/prejuízo do exercício, atribuído aos detentores de quotas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de quotas disponíveis durante o exercício na quantidade de quotas nas datas

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

dos balanços.

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Sociedade não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Sociedade pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Sociedade incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Sociedade. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade da Sociedade gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Sociedade estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	2	1
Bancos conta movimento	-	8
Aplicações financeiras	297	27
	<u>299</u>	<u>36</u>

5. Partes relacionadas

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Ativo circulante</u>		
Reag Participações		229
I9 Processamento de Dados		75
RCI Consultoria		(12)
Outros	644	(12)
	<u>644</u>	<u>292</u>

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

6. Imobilizado

Custo	Saldo em 31/12/14	Adição	Saldo em 31/12/15	Adição	Saldo em 31/12/16
Maquinas e equipamentos		12	12		12
Computadores e periféricos	2	58	60	56	116
Moveis e utensílios	8	149	157	39	196
Equipamentos e ferramentas				3	3
Instalações				27	27
Total	10	219	229	125	354

Depreciação	Saldo em 31/12/14	Adição	Saldo em 31/12/15	Adição	Saldo em 31/12/16
Maquinas e equipamentos	-	(1)	(1)	(1)	(2)
Computadores e periféricos	-	(7)	(7)	(13)	(20)
Moveis e utensílios	-	(10)	(10)	(16)	(26)
Equipamentos e ferramentas					-
Instalações				(3)	(3)
Total	-	(18)	(18)	(33)	(51)

Líquido	10	201	211	92	303
----------------	-----------	------------	------------	-----------	------------

7. Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade era detentora do capital social de R\$ 101 (2015 - R\$ 101) representado por 101.000 (2015 – 101.000) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

8. Receita líquida

	2016	2015
Receita bruta de prestação de serviços	8.028	4.757
<u>Impostos sobre receitas</u>		
PIS	(52)	(31)
COFINS	(241)	(143)
ISS	(160)	(95)
	7.575	4.488



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

9. Despesas administrativas e gerais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços profissionais (PJ)	(390)	(545)
Despesa com Pessoal	(1.147)	(588)
Viagens e Estadias	(196)	(192)
Informática	(38)	(165)
Aluguel e Condomínio	(886)	(480)
Propaganda e Publicidade	(164)	(227)
Manutenção e Conservação	(370)	
Impostos e Taxas	(70)	
Bens de pequeno valor	(42)	
Despesas Diversas	(84)	
Comunicação e Internet	(26)	
Brindes	(27)	
IPTU	(24)	
Reforma e Decoração	(40)	
Licenças	(250)	
Cursos e Treinamentos	(69)	
Serviços de Limpeza e Coleta	(45)	
Água e Energia	(92)	
Telefone	(49)	
Material de Escritório e de Consumo	(64)	
Estacionamento e Locomoção	(44)	
Eventos	(21)	
Outros	(128)	(672)
	<u>4.266</u>	<u>(2.869)</u>

* * *



Gabinete Previpalmas <gabprevipalmas@PREVIPALMAS



Credenciamento Reag 5

1 mensagem

Walter Martins Ferreira <walter.ferreira@reag.com.br>

5 de março de 2018 11:01

Para: Investimentos PREVIPALMAS <investimentos.previpalmas@gmail.com>

Cc: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>, "gab.previpalmas@gmail.com" <gab.previpalmas@gmail.com>

Segue o questionário devidamente preenchido.

Atenciosamente

Walter Ferreira

Direto: + 55 (11) 3504-6837



Celular: + 55 (11) 99831-5167

www.reag.com.br

São Paulo/SP

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17º andar | cj 1702

TELEFONE: 01452-000

+55 (11) 3504-6800

Brasilia/DF

SNH Quadra 01

Bloco F | Sala 1808

CEP: 70702-060

+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG

Rua Rio de Janeiro, 2.735

13º andar | cj. 801

CEP: 30160-042

+55 (31) 3261-2890

AVISO LEGAL: Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.



Questionario Palmas.docx

39K

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
(PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de **PRÉVIO CREDENCIAMENTO**.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento e no art. 6º-E, que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico da Previdência na rede mundial de computadores – Internet.

Após publicação dos modelos, foram recebidas solicitações para a revisão dos requisitos, de forma a facilitar o seu preenchimento. Assim, estão sendo divulgados, por ora, formulários mais simplificados disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

Registre-se que a sua utilização não afasta a responsabilidade dos gestores do RPPS pela verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, da criteriosa análise do objetivo, política de investimentos e da carteira do fundo, devendo o RPPS estabelecer critérios adicionais de análise com o objetivo de garantir a melhor relação de segurança, risco e retorno e a aderência a sua política de investimentos.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora e gestora de fundo de investimento que a referida Instituição pretende se credenciar para futura decisão de investimento. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo Anexo 1-S de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, mais próximo à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01 /2018			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2017071207			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Palmas	CNPJ	24.851511000185	
Unidade Gestora do RPPS	PREVIPALMAS	CNPJ	05278848000109	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (x) SIM () NÃO				
1. Tipo de ato normativo/edital	02/2017	Data	08/2017	
2. Critérios:				
a. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 02/2017				
II – Instituição a ser credenciada				
Administrador	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora/Distribuidor	Outros: _____
Razão Social	Reag gestora de recursos Ltda		CNPJ	18.606.232/0001-53
Endereço	Av Brigadeiro Faria Lima 2277 Cj 1702		Data Constituição	01/08/2013
E-mail (s)			Telefone (s)	011 40961800
Data do registro na CVM	07/10/2013	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de valores mobiliários	
Principal contato com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Walter Ferreira		Diretor Comercial	Walter.ferreira@reag.com.br	011 35046837

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	18/04/2017		
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	29/09/2017		
3. Certidão da Fazenda Municipal*	07/12/2017	07/03/2017	
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	isento		
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	01/02/2018	31/07/2018	
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	24/02/2018	25/03/2018	
7. Relatórios de Gestão de Qualidade			
8. Relatórios de Rating	11/10/2017	11/10/2018	

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
	Não Localizado Processos Punitivos	07/03/2018	http://sistemas.cvm.gov.br/ http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm

Resultado da análise destas informações:

Em pesquisas realizadas nos sites dos entes reguladores não foram encontrados fatores negativos que inviabilizem o credenciamento sugerido.

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	LFRaitng	Fg3+	11/10/2017
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2017	3.907.303					3.907.303
Dez/2016	1.746.400					1.746.400
Dez/2015	1.641.246					1.641.246
Dez/2014	377.935					377.935
Dez/2013						
Dez/2012						

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS

Nome/Razão Social:

Informações sobre a
Política de Distribuição:**II.6 – Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Portaria MPS nº 519/2011):****II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS**

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN							
FI Renda Fixa/Referenciados							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI de Renda Fixa Referenciados em Renda Fixa							
FI em Direitos Creditórios	13	589.451					
FI Renda Fixa “Crédito Privado”	1	6.350					
FI Ações referenciados							
FI de Índices Referenciados em Ações							
FI em Ações	1	2.000					
FI Multimercado	30	823.528					
FI em Participações	22	1.613.559					
FI Imobiliário	17	874.431		10			
FI Ações referenciados							

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO¹


Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
Fundo de Investimetno Cais Mauá do Brasil Infraestrutura	17.213.821/0001-09	Fip	

IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Questionário Due Diligence anexado ao processo página 1194 juntamente com todos os documentos exigidos no edital de credenciamento 02/2017, certidões exigidas emitidas com prazo vigente, pesquisas realizadas nos sites dos

¹ Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 15, o Termo de Análise pode ser anexado/atualizado posteriormente próximo à decisão de investimento.

entes reguladores não apresentou processos contrários a empresa pleiteante, capital sob gestão da gestora/administradora de valor considerável o que demonstra knowRow e expertise junto ao mercado financeiro. Diante das informações apresentadas não apontamos fatores impeditivos para o credenciamento da empresa em questão.

		Data	07/03/2018	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Fábio Costa Martins	Diretor de Investimentos	704.832.301-97		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com**Check List Documentação para credenciamento****Conforme Edital 02/2017****I. DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRADORA E GESTORA**

INSTITUIÇÃO: REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 18606232/0001-53

 GESTORA ADMINISTRADORA

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, devidamente registrada;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários, sendo que a documentação deverá ter o prazo mínimo de 01 (um) ano;

c) Cópia do balanço patrimonial do último exercício, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprove a solidez da situação econômico-financeira da entidade (vedada sua substituição por balancetes e balanços provisórios);

d) Cópia do Demonstrativo Contábil com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraído do balanço do último exercício, que comprove a solidez da situação econômico-financeira da instituição;

e) *Rating* de gestão de qualidade atribuída por agência especializada autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários;

f) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo no domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra na forma da lei;

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, sede da entidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com

[] k) Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social; (certidão foi unificada a Certidão Federal)

[] l) Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

[] m) Prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

[] n) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do at. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II;

[] o) Fornecer declaração (anexo I) na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência, geridos pelo RPPS;

[] p) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento, conforme Anexo III;


[] q) Declaração nos termos do anexo II deste edital. Não atendendo ao disposto acima, a instituição estará inapta ao processo de credenciamento.

[] r) Certificação CGA ANBIMA, do gestor do prazo de validade. Serão aceitas apresentações de Fundos de Investimentos, realizadas por Distribuidores e/ou Agentes Autônomos, somente de ativos cujo o gestor possua a certificação CGA em validade.

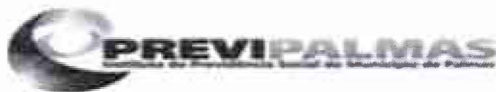
ANÁLISE APROVADA

() Sem Ressalvas

() Com Ressalvas



Fábio Costa Martins
Diretor de Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS



FATO RELEVANTE Nº 01/2018

Considerando à necessidade de registrar os fatos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado a negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários.

Considerando que se caracteriza como ato ou fato de potencialmente relevante o início das obras de Revitalização do Cais Mauá.

Junta-se aos autos para análise do FIP CAIS MAUÁ INFRAESTRUTURA, os seguintes documentos:

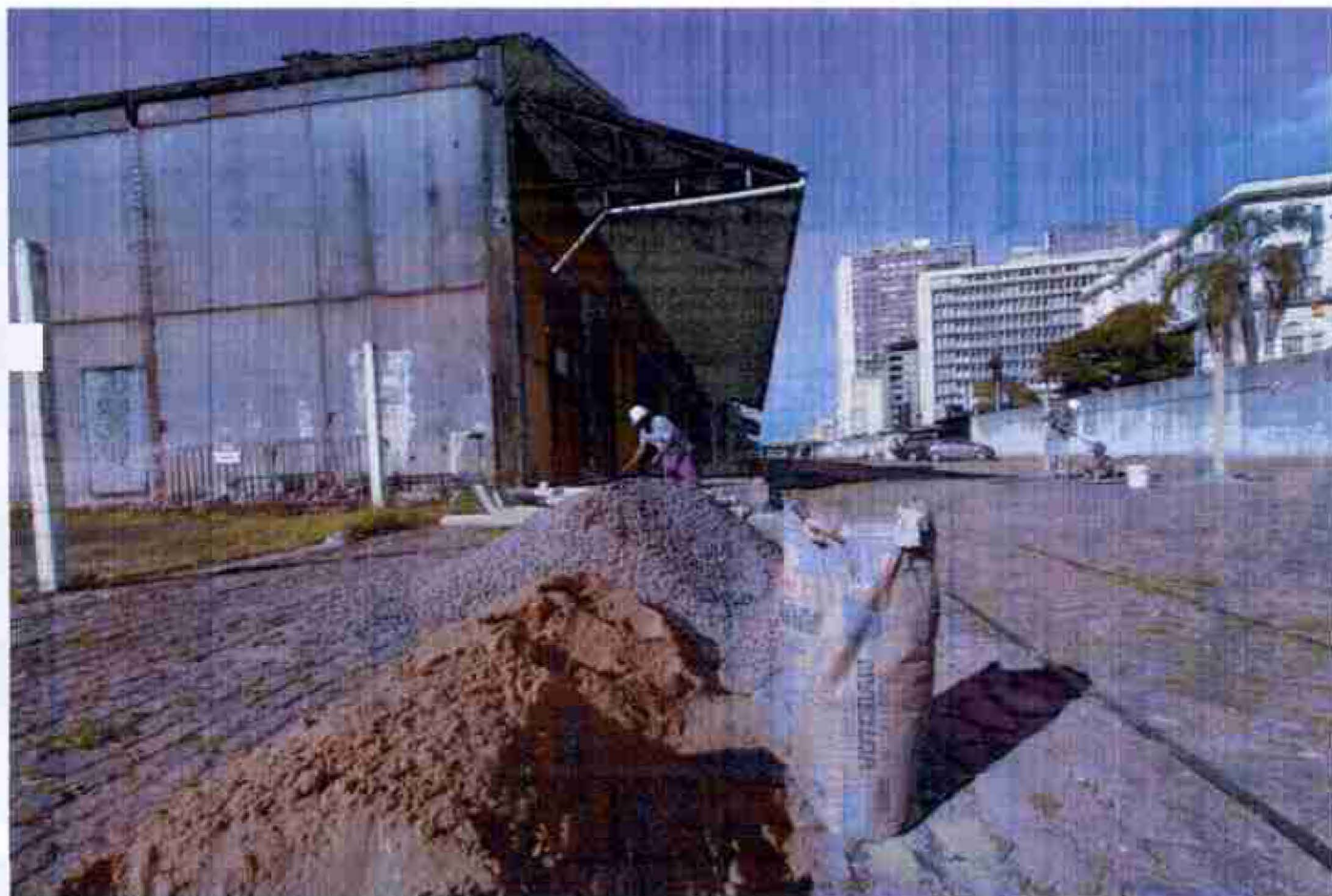
- a) Notícias veiculadas, informando o início das obras de Revitalização do Cais Mauá em 05 de março de 2018.

Palmas – 08 de março de 2018.

Fábio Costa Martins
Diretor de Investimentos

ECONOMIA

PATRIMÔNIO Notícia da edição impressa de 06/03/2018. Alterada em 05/03 às 21h55min

Começam as obras para a revitalização no Cais Mauá**Primeira etapa do projeto contempla a restauração de 11 armazéns**

/CLAITON DORNELLES /JC

Jefferson Klein

Embora de maneira tímida, foi dada a largada para as obras de revitalização do Cais Mauá, em Porto Alegre. Quem ingressasse ontem pela entrada principal do porto da Capital, onde fica localizado o pórtico central do cais, poderia observar dois funcionários levantando uma cerca no local.

O diretor de operações do consórcio Cais Mauá do Brasil, Sérgio Lima, explica que são serviços preliminares, que permitirão a delimitação das áreas de trânsito para máquinas e equipamentos necessários para desenvolver a modernização. Esse cercamento inicial irá do armazém A 1 até o antigo prédio do Centro Integrado de Comercialização Agrícola (Cicoa), com aproximadamente 2 quilômetros de extensão. Também será trabalhada paralelamente a solução de alguns passivos ambientais como, por exemplo, tanques que estão enterrados e eram utilizados para abastecer embarcações.

A primeira etapa da iniciativa contempla a restauração de 11 armazéns, além da construção de 10 novas praças, e deverá ser finalizada até dezembro de 2019. Restarão ainda mais duas fases a serem feitas, que estarão concentradas nos dois extremos da área que será revitalizada (no arredor do Gasômetro e no terreno próximo à rodoviária). Pelos locais serão espalhadas atividades ligadas à cultura, gastronomia, lazer, negócios, hotel, centro de eventos, edifício-garagem etc. "O Cais Mauá vai ser um espaço que atenderá à toda população de Porto Alegre", afirma Lima.



O executivo adianta que, nessa primeira fase, a estimativa é ter de 2,5 mil a 3 mil operários trabalhando nas obras, já no segundo semestre deste ano. Na operação do complexo, quando totalmente concluído (o que deve ocorrer dentro de seis anos), o diretor estima que serão gerados 28,8 mil empregos diretos e indiretos. O empreendimento é orçado entre R\$ 500 milhões a R\$ 700 milhões, sendo que a etapa inicial deve absorver em torno de R\$ 140 milhões.

Lima comenta que o projeto tem sido replanejado e um dos pontos reavaliado é evitar a construção de um shopping center fechado, enclausurado, no cais. Uma ideia possível é a concretização de um conjunto de estabelecimentos comerciais a céu aberto. Sobre o muro que separa o porto da cidade Mauá, o dirigente recorda que a estrutura foi erguida no passado como uma forma de proteção às elevações do nível do Guaíba e não cabe ao empreendedor uma eventual decisão de retirada, ou seja, o muro será integrado ao projeto de revitalização. "Vai ter lá uma cortina verde, uma cascata, as comportas que hoje existem serão ampliadas para 12 metros para facilitar o acesso, vai ser implementada uma ciclovia ao longo do muro", adianta o diretor.

Apesar das obras ainda serem um assunto que gera divergências, a presidente da Associação Amigos do Cais Mauá (Amacais), Katia Suman, enfatiza que a primeira fase do projeto diz respeito à restauração dos armazéns, algo que é defendido por todos e comemorado pela entidade. Katia reforça que não há contrariedade quanto à revitalização, mas existe a oposição a uma modernização feita de forma equivocada. Sobre a possibilidade da instalação de um shopping a céu aberto, a integrante da Amacais considera que a alternativa é melhor do que um complexo fechado, mas o ideal é que não seja localizado próximo ao Gasômetro e sim para o lado da rodoviária.



ECONOMIA

PATRIMÔNIO Notícia da edição impressa de 27/02/2018. Alterada em 01/03 às 16h00min

Cais Mauá agora passa a ser administrado pelo grupo Reag**Investimento previsto no trabalho de revitalização é de R\$ 500 milhões**

CLAITON DORNELLES / JC

O Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil passou, desde ontem, a ser administrado e gerido por empresas do grupo Reag Investimentos, de acordo com decisão em assembleia de cotistas realizada também nesta segunda-feira. O comunicado foi distribuído à imprensa dias antes do início das obras de revitalização, previsto para 5 de março, conforme informou o governo do Estado.

Nesta quinta-feira, o consórcio fará cerimônia para marcar a entrega da ordem de serviço pela prefeitura. O ato que marcará o início das intervenções terá presença do governador José Ivo Sartori e acontecerá a partir das 10h. Na ocasião, será divulgado o cronograma de obras, que deve ter início pelos armazéns tombados, que contarão com intervenções na infraestrutura para que, futuramente, possam abrigar áreas de lazer e alimentação.

A Reag Investimentos é uma plataforma de negócios independente que desenvolve soluções financeiras customizadas. Dispõe de um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros que integrados, permitem atender às particularidades de cada segmento de clientes, considerando diferentes objetivos e perfis de risco. As soluções financeiras são estruturadas em sete áreas de negócios, sendo elas empresas de gestão de recursos, securitização e administração de créditos, mercado de capitais, representação e desenvolvimento imobiliário, assessoria financeira, vendas e distribuição.

A empresa está no mercado há cinco anos, e sua gestora conta com mais de 70 fundos ativos, que, juntos, superam os R\$ 4 bilhões em patrimônio líquido, o que representa crescimento superior a 100% nos últimos 12 meses. A Reag Gestora de Recursos está entre as Top 100 no ranking de gestores da Anbima, com a 74ª posição em dezembro de 2017. Além disso, está entre as 30 maiores gestoras independentes de recursos no Brasil e lidera, desde 2014, o ranking da Uqbar/Tlon de Estruturadores de Fundos de Investimento Imobiliário (FII).

O investimento estimado na revitalização é de R\$ 500 milhões, valor que tem sido projetado desde anúncio do empreendimento, em 2010, após a oficialização da concessão por 25 anos para o consórcio. O projeto prevê 3,2 mil metros de orla com ciclovia, 10 praças de lazer e mais de 11 mil metros quadrados de área verde. Além de alavancar o turismo e o desenvolvimento do Centro Histórico da Capital, a obra deve gerar 28,8 mil novos empregos diretos e indiretos, assim como tributos municipais, estaduais e federais, na ordem de R\$ 216 milhões. Serão, ao todo, 181 mil metros quadrados de área revitalizada.



ECONOMIA

PATRIMÔNIO 26/02/2018 - 14h26min. Alterada em 26/02 às 14h30min

Obras de revitalização do Cais Mauá começam dia 5 em Porto Alegre**Expectativa é de que obras no local deverão estar concluídas até 2019**

FREDY VIEIRA/JC

A largada das obras de revitalização do Cais Mauá, em Porto Alegre, será em 5 de março, informou o governo do Estado em seu site nesta segunda-feira (26). Antes disso, na próxima quinta-feira (1), o consórcio Cais Mauá do Brasil faz uma cerimônia para marcar a entrega da ordem de serviço pela prefeitura. Em dezembro de 2017, foi entregue a licença de instalação (LI), requisito para as obras.

Os trabalhos devem começar pelos armazéns tombados e contarão com intervenções na infraestrutura da área para poder implantar no futuro serviços e operações em áreas de lazer e alimentação. O consórcio Cais Mauá do Brasil fará um ato para marcar o começo das intervenções, com a presença de autoridades como o governador José Ivo Sartori, a partir das 10h. Neste dia, também será divulgado o cronograma das obras.

O investimento estimado é de R\$ 500 milhões, valor que tem sido projetado desde o anúncio do empreendimentos em 2010, após a oficialização da concessão por 25 anos para o consórcio. O

projeto prevê 3,2 mil metros de orla com ciclovia, dez praças de lazer e mais de 11 mil metros quadrados de área verde. Além de alavancar o turismo e o desenvolvimento do Centro Histórico da capital, vai gerar 28,8 mil novos empregos diretos e indiretos, assim como tributos municipais, estaduais e federais, na ordem de R\$ 216 milhões. Serão ao todo 181 mil metros quadrados de área revitalizada.



ECONOMIA

PATRIMÔNIO 01/03/2018 - 15h54min. Alterada em 01/03 às 16h00min

Obras de revitalização do Cais Mauá devem iniciar na segunda-feira



Cerimônia com a presença do governador marcou a assinatura para o início das obras

MARCELO G. RIBEIRO/JC

Adriana Lampert

Com custo estimado em torno de R\$ 500 milhões, a revitalização do Cais Mauá finalmente irá sair do papel, após três décadas de espera. A empresa Consórcio Cais Mauá do Brasil (CMB), responsável pelas obras, divulgou na manhã desta quinta-feira (1) o cronograma de trabalho, que inicia a partir de segunda-feira, dia 5 de março. Durante o evento, que contou com a presença do prefeito Nelson Marchezan e do governador José Ivo Sartori, foi assinada a ordem de início das obras. A primeira etapa inclui o pátio e os armazém centrais. De acordo com o novo presidente do Cais Mauá do Brasil, Vicente Criscio, essa fase custará R\$ 140 milhões (já garantidos) e deve ser concluída até dezembro de 2019.

“Ao todo, a remodelação do complexo, que será realizada através de uma necessária Parceria-Pública Privada, deve gerar 28,8 mil novos empregos diretos e indiretos, assim como tributos

municipais, estaduais e federais na ordem de R\$ 216 milhões”, discursou Sartori, ao destacar que o poder público “não tem condições de cuidar de tudo”, uma vez que faltam recursos.

No projeto, com três etapas, estão previstas a restauração dos 11 armazéns tombados pelo Patrimônio Histórico (do A6, ao lado da Usina do Gasômetro, até o B3, próximo à rodoviária) onde irão funcionar espaços de cultura, lazer, arte popular, gastronomia, serviços e operações comerciais – e a recuperação de dez praças e espaços públicos que estão subutilizados há anos pela população. Em contrapartida, o CMB irá construir três torres comerciais, um shopping center e estacionamento para transformar a área pública em um grande empreendimento ligando o Cais Mauá à Orla do Guaíba. A concessão da área é de 25 anos.

De acordo com Criscio, a previsão para conclusão é de seis anos. A segunda fase corresponde ao setor Docas, onde devem ser construídas as torres comerciais com serviço de hotelaria, centro de convenções, e estacionamento. Nesta etapa também será realizada a recuperação da Praça Edgar Schneider. Por fim, a área do Gasômetro deverá receber um shopping center. “Serão 181 mil m² quadrados de área revitalizada, incluindo 3,2 mil metros de orla com ciclovia, praças de lazer e 11 I metros quadrados de área verde, sempre respeitando o meio ambiente e o patrimônio histórico local”, destaca o diretor de Operações do CMB, Sérgio Lima.

“O Cais Mauá será referência no futuro para outras revitalizações mundo afora”, prometeu Lima.

A cobertura completa do anúncio estará na edição desta sexta-feira do **Jornal do Comércio**.





Fis. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356
Email: gabprevipalmas@gmail.com

MEMORANDO/PREVIPALMAS/GAB Nº 002/2018

Palmas, 05 de março de 2018

Diretoria de Investimento

Att. Paulo Martins

PREVIPALMAS

de Inspeção do

do Instituto de Previdência Social

que tem por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356
Email: gabprevipalmas@gmail.com

MEMORANDO/PREVIPALMAS/GAB Nº 002/2018

Palmas, 05 de março de 2018.

À Diretoria de Investimento
Att. Fábio Martins

Assunto: Pedido de inspeção do TCE no PREVIPALMAS

Considerando o pedido de Inspeção do TCE neste Instituto de Previdência Social, conforme Requerimento nº 02/2018, de autoria do Conselheiro Alberto Sevilha, que tem por objetivo apurar indícios de irregularidades na aplicação realizada por este Instituto nos fundos de investimentos administrados pela empresa ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, solicito providências, com maior brevidade possível, de cópias da documentação abaixo especificada:

- ✓ Atestado de capacidade técnica da empresa ICLA TRUST Distribuidora de títulos e Valores Imobiliários;
- ✓ Comprovação de capacidade técnica dos gestores da mencionada empresa, bem como declaração patrimonial de cada gestor;
- ✓ Apresentar carteira de clientes e resultados de evolução patrimonial após a contratação da referida empresa;
- ✓ Apurar a demonstração de liquidez para cobertura de eventuais perdas resultantes da operação de investimento;
- ✓ Apresentar documentos comprobatórios que garanta a segurança, a solvência e transparência das aplicações junto ao PREVIPALMAS;
- ✓ Cópias das Atas de reunião dos Conselhos de Previdência e Investimento dos anos de 2016 e 2017;
- ✓ Aferir as certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, criminal e cíveis;

Recebido em 06/03/2018.
Fábio Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

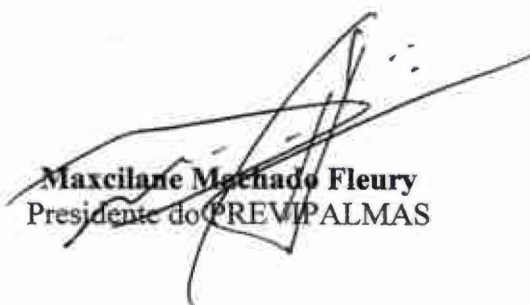
Email: gabprevipalmas@gmail.com

- ✓ Solicitar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, documentação que comprove as operações de investimento, realizadas com a empresa supramencionada, desde seu início até a presente data.

Em complemento às determinações da Inspeção, requer informações quanto ao enquadramento do fundo em epígrafe à legislação vigente, caso não esteja enquadrado, que seja solicitado o resgate do aporte financeiro realizado.

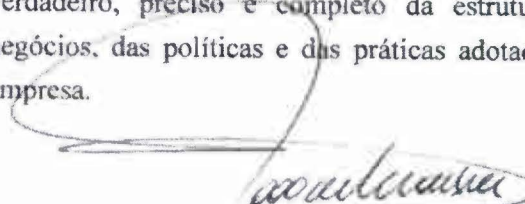
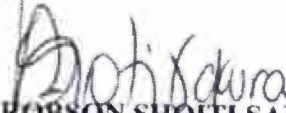
Solicito ainda, que as cópias e explicações sejam encaminhadas ao Conselho de Previdência deste Instituto.

Atenciosamente,


Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da REAG Gestora de Recursos Ltda. (“Sociedade”), atestando que:</p>	<p>JOÃO CARLOS FALBO MANSUR, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 17.746.765 – SSP – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.687.758-24, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, e o ROBSON SHOITI SAKURAI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.436.062-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.688.936-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 435, Apto 91, Bairro São Judas, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atestam que reviram os formulários de referência e declaram que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;"> JOÃO CARLOS FALBO MANSUR</p> <p style="text-align: center;"> ROBSON SHOITI SAKURAI</p>

a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade foi constituída no dia 18 de julho de 2013, tendo obtido a autorização para a prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.327, de 11 de outubro de 2013.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Na 4ª alteração do contrato social da Sociedade, ocorrida em 23.03.2016, o então sócio controlador, João Carlos Falbo Mansur, acima qualificado, alienou quotas equivalentes a 99,01% do capital social da Sociedade à REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.). Desde então não houve qualquer alteração no controle da Sociedade.
b. escopo das atividades	Não aplicável
c. recursos humanos e computacionais	Não aplicável
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não aplicável
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Sociedade possui 2 (dois) sócios, quais sejam, a

	REAG Investimentos S.A. e a REAG Partners Participações Ltda.
b. número de empregados	A Sociedade possui 38 (trinta e oito) colaboradores, entre sócios, diretores e funcionários.
c. número de terceirizados	A Sociedade não possui, nesta data, funcionários terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	João Carlos Falbo Mansur, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 17.746.765 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758-24, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Nova Master Auditores Independentes S/S
b. data de contratação dos serviços	Janeiro de 2015
c. descrição dos serviços contratados	(i) exame da documentação comprobatória de operações selecionadas; (i) inspeção física de bens e valores, incluindo inventários físicos; (iii) obtenção de confirmações diretas e independentes de terceiros (de saldos de contas, de operações concluída, de bens em depósitos ou sob custódia etc.); (iv) prova de registros contábeis; (v) comparação e correlacionamento de dados inter-relacionados; (vi) obtenção de informações de dirigentes e empregados etc.; e por fim, (vii) outros procedimentos aplicáveis nas circunstâncias.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases	A REAG Gestora de Recursos Ltda. atesta que a

fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	receita em decorrência de taxas com bases fixas referente ao item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	De acordo com as demonstrações financeiras, a Sociedade não possui patrimônio líquido maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 0,02% dos recursos financeiros sob gestão.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Sociedade tem por objeto o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, para os fins da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 558, de 26 de março de 2015 (“ <u>Instrução CVM nº 558</u> ”) ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la, na categoria de “gestor de recursos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Sociedade desenvolve os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”, para fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555.

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Sociedade atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, nos termos da Instrução CVM nº 558.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Sociedade exercerá apenas a gestão de carteira de valores mobiliários e a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão. Portanto, entende-se que não há potenciais conflitos de interesses entre tais atividades.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Controladora</p> <p>A REAG Investimentos S.A. (nova denominação da REAG Participações S.A.), controladora da Sociedade, tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades. Portanto, entende-se que não há potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas.</p> <p>Sociedades sob Controle Comum</p> <p>A REAG Administradora de Recursos Ltda., sociedade sob controle comum da Sociedade, após a obtenção de todas as autorizações necessárias junto à CVM e demais órgãos competentes, exercerá a administração fiduciária de fundos de investimento em participações sob gestão da Sociedade, desde que a referida transferência seja aprovada pelos cotistas dos referidos fundos. Vale ressaltar que a REAG Administradora de Recursos Ltda. ainda não exerce a administração fiduciária de nenhum fundo de investimento em participações, considerando que o processo de autorização ainda está em fase de tramitação na CVM. A Sociedade entende que não há potencial conflito de interesses entre as</p>

Continuação do item 6.2, b

atividades por elas exercidas, considerando que as atividades serão desenvolvidas em locais diversos, sendo utilizados ainda todas as políticas de *Compliance* necessárias à segregação, tanto física quanto tecnológica, das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária.

A REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sociedade sob controle comum da Sociedade, tem por objeto social (i) a aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários ou do agronegócio, (ii) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e do agronegócio, próprios ou de terceiros, (iii) emissão de CRI, CRA e colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades, (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão, (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros, (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários, (vii) a realização de negócios e prestações de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários ou do agronegócio, (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela companhia, (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos, e (x) participação em outras sociedades. A REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. é uma sociedade pré-operacional que, portanto, não realizou nenhuma emissão até o momento. Neste sentido, caso haja alguma operação de securitização

<p>Continuação do item 6.2, b</p>	<p>de créditos de emissão dessa companhia, serão adotadas as melhores práticas de governança corporativa, de modo a garantir a inexistência de qualquer conflito de interesses.</p> <p>A REAG Partners Participações Ltda., sociedade sob o controle comum da Sociedade, tem como objeto social, única e exclusivamente a atuação como holding de instituições não financeiras, possuindo 0,99% das quotas de emissão da Sociedade.</p> <p>A RCI Consultoria Imobiliária Ltda., sociedade sob controle comum da Sociedade, exerce a atividade de consultoria imobiliária. Entende-se que não há potencial conflito de interesses entre as atividades por elas exercidas, considerando que a RCI está sendo formalmente desvinculada do grupo REAG em função de uma reorganização societária em curso.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>A Sociedade possuía, na data base de 31 de dezembro de 2015, ao todo, 90 (noventa) investidores, sendo todos classificados como investidores qualificados ou profissionais.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>75 (setenta e cinco)</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>14 (quatorze)</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>1 (uma)</p>

iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável																						
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável																						
vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável																						
vii. seguradoras	Não aplicável																						
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável																						
ix. clubes de investimento	Não aplicável																						
x. fundos de investimento	23 (vinte e três)																						
xi. investidores não residentes	Não aplicável																						
xii. outros (especificar)	Não aplicável																						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Qualificados e/ou Profissionais: R\$ 1.359.557.689,80 Não Qualificados: R\$ 0,00 Total: R\$ 1.359.557.689,80																						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	A Sociedade não aplica em ativos financeiros no exterior.																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>10 MAIORES CLIENTES</th> <th>RECURSOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>127.243.068,73</td> </tr> <tr> <td>Pessoa física</td> <td>125.057.078,77</td> </tr> <tr> <td>Pessoa jurídica – Ltda.</td> <td>82.856.183,11</td> </tr> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>79.160.350,52</td> </tr> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>63.83.000,00</td> </tr> <tr> <td>Instituição Financeira</td> <td>53.254.814,55</td> </tr> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>52.467.636,52</td> </tr> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>36.106.578,80</td> </tr> <tr> <td>Fundo de investimento</td> <td>36.106.500,00</td> </tr> <tr> <td>Pessoa física</td> <td>36.050.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	10 MAIORES CLIENTES	RECURSOS	Fundo de investimento	127.243.068,73	Pessoa física	125.057.078,77	Pessoa jurídica – Ltda.	82.856.183,11	Fundo de investimento	79.160.350,52	Fundo de investimento	63.83.000,00	Instituição Financeira	53.254.814,55	Fundo de investimento	52.467.636,52	Fundo de investimento	36.106.578,80	Fundo de investimento	36.106.500,00	Pessoa física	36.050.000,00
10 MAIORES CLIENTES	RECURSOS																						
Fundo de investimento	127.243.068,73																						
Pessoa física	125.057.078,77																						
Pessoa jurídica – Ltda.	82.856.183,11																						
Fundo de investimento	79.160.350,52																						
Fundo de investimento	63.83.000,00																						
Instituição Financeira	53.254.814,55																						
Fundo de investimento	52.467.636,52																						
Fundo de investimento	36.106.578,80																						
Fundo de investimento	36.106.500,00																						
Pessoa física	36.050.000,00																						
f. recursos financeiros sob administração,																							

dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 505.042.024,86 (quinhentos e cinco milhões, quarenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 208.809.703,25 (duzentos e oito milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).
iii. instituições financeiras	R\$ 53.254.814,14 (cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos).
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável
vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável
vii. seguradoras	Não aplicável
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável
ix. clubes de investimento	Não aplicável
x. fundos de investimento	R\$ 596.301.147,14 (Quinhentos e noventa e seis milhões, trezentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos)
xi. investidores não residentes	Não aplicável
xii. outros (especificar)	Não aplicável
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 6.134.400,00 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
b. debêntures e outros títulos de renda fixa	R\$ 117.633.001,84 (cento e dezessete milhões,

emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	seiscentos e trinta e três mil, um real e oitenta e quatro centavos).
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 13.250.133,25 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não aplicável
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 192.148.580,37 (cento e noventa e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 374.081.110,47 (trezentos e quarenta e sete milhões, oitenta e um mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos).
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 19.487.977,73 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 25.510.411,92 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 300.785.096,59 (trezentos milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
j. derivativos (valor de mercado)	Não aplicável
k. outros valores mobiliários	Não aplicável
l. títulos públicos	Não aplicável
m. outros ativos	R\$ 1.203.160.801,81 (um bilhão, duzentos e três milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e um centavos).
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração	FG

fiduciária									
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável								
7. Grupo econômico									
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:									
a. controladores diretos e indiretos	A Sociedade possui como sócia majoritária a REAG Investimentos S.A. (nova denominação da REAG Participações S.A.), que detém 99,10% das cotas de emissão da Sociedade. A REAG Investimentos S.A., por sua vez, é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pelo BLUM Fundo de Investimento em Participações – FIP.								
b. controladas e coligadas	A Sociedade não possui sociedades controladas ou coligadas.								
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.								
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme exposto acima, a Sociedade possui como sócio majoritário a REAG Investimentos S.A. (nova denominação da REAG Participações S.A.).								
e. sociedades sob controle comum	A REAG Investimentos S.A. (nova denominação da REAG Participações S.A.), sócia majoritária da Sociedade, possui participação societária nas seguintes sociedade: <table border="1" data-bbox="810 1687 1439 1828"> <thead> <tr> <th>REAG Administradora Ltda.</th> <th>Participação (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REAG Investimentos S.A.</td> <td>99,99%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="810 1862 1439 2036"> <thead> <tr> <th>REAG Securities – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.</th> <th>Participação (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REAG Investimentos S.A.</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	REAG Administradora Ltda.	Participação (%)	REAG Investimentos S.A.	99,99%	REAG Securities – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.	Participação (%)	REAG Investimentos S.A.	100%
REAG Administradora Ltda.	Participação (%)								
REAG Investimentos S.A.	99,99%								
REAG Securities – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.	Participação (%)								
REAG Investimentos S.A.	100%								

	<table border="1"> <tr> <th>REAG Partners Participações Ltda.</th> <th>Participação (%)</th> </tr> <tr> <td>REAG Investimentos S.A.</td> <td>99,10%</td> </tr> </table>	REAG Partners Participações Ltda.	Participação (%)	REAG Investimentos S.A.	99,10%	
REAG Partners Participações Ltda.	Participação (%)					
REAG Investimentos S.A.	99,10%					
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>Por se tratar de item facultativo, a Sociedade optou por não apresentar organograma.</p>					
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>						
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>						
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Sociedade é administrada por 2 (dois) diretores, quais sejam: (i) o Diretor Presidente, João Carlos Falbo Mansur, a quem caberá a prática de todos os atos em nome da Sociedade, a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 12.815, de 25 de janeiro de 2013, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558, e a responsabilidade pela distribuição de cotas, nos termos do art. 30, I e II, da Instrução CVM nº 558, e pelo cumprimento das regras de <i>suitability</i>, nos termos do art. 7º, III, da Instrução CVM nº 539; e (ii) o Diretor de <i>Compliance</i>, Robson Shoití Sakurai, que será responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558 e pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558.</p>					

	<p>O seu departamento técnico é composto por estes 2 (dois) diretores, com as funções elencadas no item "c" abaixo, bem como pelos demais funcionários, que serão responsáveis por acompanhar a execução dos serviços prestados por terceiros contratados pelo fundo pelas demais funções relativas ao <i>backoffice</i> da Sociedade. Até a data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui comitês.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor Presidente: responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 12.815, de 25 de janeiro de 2013, e pela prestação de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º §2º da Instrução CVM nº 558, e a responsabilidade pela distribuição de cotas, nos termos do art. 30, I e II, da Instrução CVM nº 558, e pelo cumprimento das regras de <i>suitability</i>, nos termos do art. 7º, III, da Instrução CVM nº 539; e</p> <p>Diretor de <i>Compliance</i>: responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558 e pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Por se tratar de item facultativo, a Sociedade optou por não inserir organograma de sua estrutura administrativa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que</p>	

tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a. nome	Nome	João Carlos Falbo Mansur	Robson Shoiti Sakurai
b. idade	Idade	45	45
c. profissão	Profissão	Contador	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	CPF	116.687.758-24	012.688.936-84
e. cargo ocupado	Cargo	Diretor Presidente	Diretor de Compliance
f. data da posse	Posse	20.08.2014	30.05.2016
g. prazo do mandato	Mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	Ciências Contábeis pela Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (FACESP).		
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM termos do Ato Declaratório nº 12.922, expedido pela CVM em 03 de abril de 2013.		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• nome da empresa	Grupo REAG (desde 2006 até a presente data)		

• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor e sócio fundador
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Inicialmente, o grupo se dedicava às atividades de desenvolvimento imobiliário, no entanto, após a concessão da autorização para o exercício das atividades de gestão de recursos, passou a desempenhar tal atividade.
• datas de entrada e saída do cargo	Como mencionado acima, o Sr. João Carlos Falbo Mansur é o sócio fundador do grupo, tendo atuado no grupo desde sua fundação até a presente data.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Técnico em Contabilidade na Teotônio Alves Pereira (1992), Administração de Empresas pela Uniradial em 2008, Programa de Atualização Gerencial – Itaú/FGV; Coaching e Feedback para Gestores; Curso de Yellow Belt; MS project; Treinamento no COT; SAC e MCA; e SWAP, Renda Fixa na Totvs.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Banco Itaú Unibanco; e REAG Gestora de Recursos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	No Banco Itaú Unibanco, o Sr. Robson Shoití Sakurai atuou nas posições de Coordenador de Serviços para Mercados de Capitais; Coordenador de Sistemas; Especialista de Suporte de Negócios; Supervisor de Processamento; Assessor Sênior; Assessor Pleno, sempre em funções relacionadas às atividades de <i>backoffice</i> e <i>Compliance</i> . Na REAG Gestora de Recursos Ltda., atua como diretor de

	<i>Compliance.</i>
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Banco Itaú Unibanco), e Gestora de Recursos (REAG Gestora de Recursos Ltda.).
• datas de entrada e saída do cargo	Banco Itaú Unibanco (nov/1998 até jun/2015); e REAG Gestora de Recursos Ltda. (ago/2015 até a presente data).
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Não aplicável, considerando se tratar da mesma pessoa do item anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i. cursos concluídos;	Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável, considerando se tratar da mesma pessoa do item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i. cursos concluídos;	Não aplicável

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	05 (cinco) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão (ii) O Diretor responsável pela administração de recursos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento ou pela definição das informações a respeito do ativo objeto da prestação da consultoria de valores mobiliários, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e (iii) os demais colaboradores possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Sociedade utiliza os sistemas AMPLIS e JCOT. O AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS

	<p>Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Mercado Futuros, SWAP e Cota de Fundos de investimento, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário e valor da cota diária. O AMPLIS pode ainda gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, custódia, gestão e performance.</p> <p>O JCOT, por sua vez, é um sistema de administração de cotistas desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas. O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber input da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS através de vinculação dos dois softwares. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento</p> <p>Rotina e Procedimentos: (i) toda e qualquer operação deve ser feita pelo intermédio dos sistemas AMPLIS e JCOT, a rotina é simples e gerida pelo sistema. Como qualquer sistema de controle, as informações devem ser imputadas no sistema e geridas por ele. O próprio sistema ajudará a fazer a gestão dando ao operador o controle dos ativos e dos cotistas.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados,</p>	

incluindo:	
a. A quantidade de profissionais	4 (quatro) profissionais, sendo um deles o Diretor de <i>Compliance</i> , que conta com o auxílio de 3 (três) colaboradores. Além disso, a Sociedade conta com a prestação dos serviços terceirizados de <i>Compliance</i> pelo escritório de advocacia Costa Rangel Advogados, especializado em mercado de capitais e direito societário, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204, Sala 202, Leblon, CEP 22.440-033, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.250.010/0001-18.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Sociedade possui sistema desenvolvido internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seus Manuais.</p> <p>Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Sociedade, da política de combate à lavagem de dinheiro da Sociedade, tudo conforme definido no Manual de <i>Compliance</i>. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas pela Sociedade e pelos administradores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pela Sociedade, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes;</p> <p>Todo conteúdo que está na rede da Sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Sociedade julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de</p>

Continuação do item 8.9, b

	<p>trabalho disponibilizadas pela Sociedade. Adicionalmente, será realizado um monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de <i>Compliance</i>, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de <i>Compliance</i>.</p> <p>A adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Sociedade, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Continuação do item 8.9, c</p>	<p>As atividades desenvolvidas pelo <i>Compliance</i> constam expressamente no Código de Ética, Política de Investimento Pessoal e <i>Compliance</i> da REAG, o qual está em conformidade com o disposto no item 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e na Instrução CVM nº 558/15, e tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a REAG Gestora de Recursos Ltda., tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos. Para informações detalhadas, consulte o Manual constante da página da REAG: www.reag.com.br.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Forma de garantia de independência do setor: Na estrutura da Sociedade, o <i>Compliance</i> e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades.</p>

12

	<p>Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou das demais normas aplicáveis às atividades da Sociedade por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor Presidente) deverá ser levado para apreciação dos administradores da Sociedade, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Manual, sendo que competirá ao Diretor de <i>Compliance</i> aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos termos do Manual de <i>Compliance</i> e conforme definido pelos administradores da Sociedade, garantido ao colaborador amplo direito de defesa.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>5 (cinco) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: A Sociedade possui sistema desenvolvido internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Riscos.</p> <p>Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Riscos constam expressamente da Política de Gestão de Riscos da Sociedade e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do</p>

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>A Sociedade declara não ter conhecimento de nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>A Sociedade declara não ter conhecimento de nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitado em julgado ou não, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	<p>Declaro, para os devidos fins, (i) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não possuir condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultações de bens, direitos</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

P. D.

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação (iii) não possuir nenhum impedimento de administrar meus bens ou deles dispor em razão decisão judicial e administrativa; (iv) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito nem estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (v) não possuir contra a minha pessoa títulos levados a protesto; e por fim, (vi) nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



JÓÃO CARLOS FALBO MANSUR

	<p>controle. As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Na estrutura da Sociedade a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual esta possui total autonomia no exercício de suas atividades.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>FG</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FG</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FG</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>FG</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 (quatro) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A atividade desenvolvida pela área de distribuição de cotas tem por objetivo a distribuição de cotas dos fundos de investimentos geridos pela Sociedade, incluindo o monitoramento e disponibilização de cotas para os investidores e todo o serviço burocrático</p>

	envolvido com esta atividade.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	O Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade está em constante atualização, seja através da participação em cursos, seminários, workshops e eventos relacionados ao tema. A sociedade tem por política apoiar e subsidiar a participação dos colaboradores envolvidos na área de distribuição de quotas nos referidos eventos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Para o perfeito e completo funcionamento da área de distribuição de cotas será disponibilizado todo o equipamento necessário, contendo livre acesso a internet, telefone com ramal pessoal e materiais de escritório, além do acesso aos sistemas utilizados pela sociedade, com o objetivo de prover ao Diretor responsável pela distribuição de cotas todo o subsídio e informações referentes à atividade.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Ao setor de <i>compliance</i> fica a obrigação de adequar, sempre que necessário, a empresa as normas vigentes, entre elas, todas as normas constantes na Instrução CVM nº 558. A obrigação de fiscalizar e manter a organização ao cumprimento das normas e das atividades desempenhadas pela área de distribuição de cotas de fundo fica ao cargo do Diretor de <i>Compliance</i> , que deve sempre que possível, enviar relatórios do funcionamento contendo a descrição detalhada das operações efetuadas por essa área. Caso, em algum momento, alguma dessas normas deixem de ser correspondidas, fica a cargo do setor de <i>Compliance</i> adequar o mais rápido possível para que possa ser possível o retorno das atividades.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações relevantes que não tenham sido prestadas.

9. Remuneração da empresa	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>O lucro auferido pela Sociedade tem sua origem nas respectivas taxas de gestão e performance dos fundos geridos por ela, sendo que esta taxa incide na porcentagem do PL do fundo, conforme estabelecido entre as partes.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>79,91%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>20,09%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há informações relevantes que não tenham sido prestadas.</p>
10. Regras, procedimentos e controles internos	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>FG</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Sociedade não incentiva a compra de ações por seus Integrantes, com exceção para as situações em que seja necessária a posse de ações para representação em assembleia ou participação no conselho de administração.</p> <p>A compra de valores mobiliários pelos colaboradores deve seguir o estabelecido na Política de Investimento Pessoal da Sociedade;</p>

D-

	<p>A fim de garantir a independência nas análises e decisões, a Sociedade pode impor a seus colaboradores restrições quanto à negociação de certos valores mobiliários.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Sociedade não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de/para, parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes.</p> <p>Os brindes ou presentes oferecidos aos Integrantes da Sociedade, seja de parceiro, distribuidor ou prestador de serviço, serão distribuídos aos membros da sociedade de acordo com a solicitação do cliente, e na ausência deste, será de acordo com deliberações internas.</p> <p>Caso os colaboradores venham a receber <i>soft dollar</i>, presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de <i>Compliance</i> e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Sociedade, o caso será analisado de maneira individualizada.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Sociedade possui 2 (dois) sistemas automáticos de <i>back-up</i> (salvamento de informações) da rede de arquivos, que replica os dados automaticamente na "nuvem".</p> <p>Neste sentido, o plano de continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópias de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro.</p> <p>Cada tipo de arquivo irá exigir um tipo de cópia, entretanto, numa primeira abordagem, podemos distinguir entre dois tipos de arquivos: os arquivos de</p>

<p>Continuação do item 10.4.</p>	<p>uso corporativo e os arquivos de uso pessoal. Independente do tipo de arquivo, sua cópia e a respectiva armazenagem desta cópia é uma exigência do plano de continuidade, claro de acordo com a política de segurança estabelecida.</p> <p>As cópias (backups) de todas as bases de dados corporativas devem ser feitas com a frequência definida no plano de continuidade e/ou na política de segurança da informação.</p> <p>A guarda deve ser feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima que evite que problemas nas instalações tenham repercussão no local de guarda das cópias (ou vice-versa).</p> <p>A Sociedade possui uma parceria com o prestador de gerenciamento dos serviços de TI, que mantém disponível uma sala preparada com quatro posições de trabalho completas, equipadas com energia elétrica, infraestrutura de cabos de rede e telefonia em um ambiente controlado.</p> <p>A Sociedade forneceu 4 computadores modelo <i>HP all-in-One</i>, que estão desligados e disponíveis para situações de desastre, estes equipamentos serão utilizados para recuperar o ambiente.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>FG</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor Presidente, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do art. 30 da Instrução CVM 558. O Diretor Presidente também é o responsável pelo cumprimento das normas de <i>suitability</i>, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade. Já a supervisão dos</p>

<p>Continuação do item 10.6</p>	<p>procedimentos e controles internos é de responsabilidade do Diretor de <i>Compliance</i>, conforme disposto no item 8.9. acima e no Manual de <i>Compliance</i> da Sociedade.</p> <p>A verificação será realizada por meio da análise da documentação exigida para cadastro dos clientes e para a formalização das operações, nos termos da Política de Distribuição de Cotas e da Política de <i>Suitability</i> previstas no Manual de <i>Compliance</i>.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>Os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558 estão disponíveis no site www.reag.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>A Sociedade declara não ter conhecimento de nenhum processo administrativo ou arbitral, transitado em julgado ou não, prolatada nos últimos 5 anos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>A Sociedade declara não ter conhecimento de nenhum processo administrativo ou arbitral, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não aplicável</p>